CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

ORÇAMENTO 2015

FUNCHAL
MUNICÍPIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

O Orçamento da Câmara Municipal do Funchal constitui o instrumento fulcral da ação política e governação da nossa autarquia. No campo orçamental, sempre dissemos que iríamos falar verdade, assumindo, frontalmente as dificuldades.

O projeto que defendemos para o Funchal depende de rigor e responsabilidade, de uma boa gestão, e de reequilíbrio das contas.

Necessitamos de realismo e racionalidade nesta matéria, na dupla vertente das despesas e das receitas, sem subterfúgios ou camuflagem de contas, sem subverter ou iludir, garantindo uma estabilidade financeira que exige planeamento a médio e longo prazo. A nossa atual situação financeira débil e complexa, reflete claramente, erros do passado.

Temos, obrigatoriamente, compromissos herdados a cumprir, nomeadamente quando vinte por cento da despesa inscrita se destina a amortizar dívidas de anos anteriores – acordos e planos de pagamento, empréstimos e juros – a que se acresce as despesas com pessoal que representam um terço do Orçamento.

Mas, debalde todos estes condicionalismos, esta proposta de Orçamento não se limita à obrigatória contenção financeira, já que conta com um assinalável conjunto de verbas consignadas para o investimento em apoio social, assente em vários programas já em curso e outros que entretanto estamos a lançar e que são para manter, não esquece os cidadãos com mais dificuldades socioeconómicas, procurando diminuir as desigualdades sociais.

Por outro lado, não esquecemos o que durante tantos anos foi esquecido. As obras públicas municipais infraestruturantes. A terceira fase das obras de recuperação do Complexo Balnear do Lido e a remodelação da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR).

Ou seja, esta proposta de Orçamento é realista, é correta, porque não só estamos a pagar dívidas herdadas como também a reduzir a despesa, mas também é uma proposta com esperança, porque não se esquece das pessoas.

Sabemos que as dificuldades são enormes e os desafios gigantescos mas aqui estamos, com rigor, transparência, boa gestão pública para ultrapassar esta situação e podermos criar as bases de um futuro melhor, mais próspero e mais justo e com mais oportunidades para todos os funchalenses. É este o nosso compromisso e é isto que faremos.

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo

ÍNDICE

Introdução 2

Enquadramento Macroeconómico 3

Pressupostos do Orçamento 4

Orçamento 7

1. Receita 9

1.1. Receita Corrente 9

1.2. Receita de Capital 11

2. Despesa 16

2.1. Despesa Corrente 20

2.2. Despesa de Capital 25

3. Endividamento 30

INTRODUÇÃO

Os documentos previsionais do Município do Funchal para o ano 2015 foram elaborados nos termos definidos no POCAL - Plano Oficial das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 2 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 84-A/2002, de 5 de abril e no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Importa salientar a envolvente de grande incerteza que balizou a preparação do orçamento municipal para o ano 2015, resultante da ausência de regulamentação dos elementos que compõem o Quadro Plurianual de Programação Orçamental Municipal, tal como definido no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. O Município do Funchal, com base na circular nº 108/2014 da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, considerou não estarem reunidas as condições legais que permitam a apresentação do Quadro de Plurianual de Programação Orçamental, pelo que o executivo resolveu não expor o município ao risco de aprovar documentos vinculativos para 2016, cuja regulamentação não existe.

Não obstante a ausência da regulamentação exposta no parágrafo anterior, o Município do Funchal optou por incluir, nos documentos previsionais para o ano 2015, para além do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, que eram habitualmente apresentados, todos os elementos previstos no artigo 46º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, nomeadamente a Norma de Execução Orçamental, os orçamentos das empresas municipais e o Mapa das Entidades Participadas pelo município. Com esta opção pretendeu-se imprimir o máximo de transparência à informação disponibilizada pelo Município.

Os documentos que compõem o Orçamento do Município do Funchal para o ano 2015 refletem a política orçamental da autarquia, que será aprofundada neste relatório, e a execução dos quantitativos neles previstos obedecerá aos princípios previstos na Norma de Execução Orçamental.

Por fim, importa destacar as medidas previstas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais que mais impacto tiveram na elaboração do orçamento de 2015:

1. Alteração do conceito de equilíbrio orçamental, limitando a despesa corrente ao diferencial existente entre a receita corrente e as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos;

2. Imposição de uma taxa de execução da receita prevista nos orçamentos municipais superior a 85%;
3. Criação do Fundo de Apoio Municipal;
4. Redução gradual das taxas do Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis, a partir de 2016, até a sua completa eliminação em 2018.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O relatório semestral do Fundo Monetário Internacional (FMI) sobre a economia mundial, publicado no dia 7 de outubro de 2014, prevê um crescimento da economia portuguesa no ano 2014 de apenas 1%, em linha com a estimativa do Governo, apresentada com a proposta de orçamento retificativo. Para estes valores contribui não só o abrandamento generalizado no centro da Europa, mas principalmente as medidas impostas pelos compromissos assumidos aquando da assinatura do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro com a União Europeia. Aliás, segundo aquele relatório, Portugal é, dos cinco países que estiveram sujeitos a um programa da troika, o que apresenta a segunda taxa de crescimento mais reduzida, depois da Grécia. Para 2015 as previsões, tanto do Governo, na proposta de Orçamento de Estado para 2015, como do FMI, no seu relatório de 7 de outubro, apontam para um crescimento de 1,5% da economia portuguesa.

Relativamente à variação dos preços, o Governo prevê que, no decorrer de 2014, a taxa de inflação em Portugal fique a zero. Ainda assim confia que, em 2015, a variação de preços apresente um ligeiro aumento, passando para 0,7%.

A proposta de Orçamento de Estado para 2015 prevê ainda uma melhoria na taxa de desemprego, estimando uma redução de 0,8 pontos percentuais face ao esperado para 2014, que conduzirá a um valor de 13,4%.

As medidas previstas na proposta de Orçamento de Estado para 2015 que mais impacto terão na atividade do Município do Funchal são:

1. Manutenção da taxa adicional sobre o Imposto Único de Circulação (IUC) para os veículos ligeiros de passageiros a gasóleo;

2. Redução do valor das transferências do OE para o Município do Funchal em cerca de 0,5M€ (não obstante o aumento de 131M€ previstos para os municípios);
3. Manutenção do congelamento dos salários e progressões, embora seja admitida a atribuição excecional de prémios de desempenho;
4. Reposição de 20% dos cortes salariais em vigor;
5. Possibilidade das autarquias que cumpram com o limite da dívida poderem contratar pessoal, desde que não se verifique o agravamento da massa salarial;
6. Manutenção do pagamento do subsídio de Natal em duodécimos;
7. Alargamento da isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis cujo valor patrimonial tributário não ultrapasse os 58.690€, às famílias com rendimentos brutos até 13.498€, contra os atuais 12.912€

PRESSUPOSTOS DO ORÇAMENTO

Os documentos previsionais do ano 2015 têm como principal objetivo a consolidação orçamental do Município do Funchal, sem esquecer as prioridades do executivo, sufragadas em setembro de 2013. Para o efeito, os princípios orientadores da proposta de orçamento são os seguintes:

1. Rigor na projeção dos valores a inscrever;
2. Renegociação dos contratos relativos às despesas fixas do município;
3. Maior esforço na cobrança da receita, com a implementação de medidas de eficiência que permitam, através duma ação fiscalizadora mais incisiva, aumentar o nível das receitas arrecadadas;
4. Otimização dos recursos endógenos do município, tendo como objetivo a redução da despesa;
5. Redução dos níveis de endividamento e dos prazos médios de pagamento;
6. Cumprimento dos objetivos do Plano de Ajustamento Financeiro subjacente ao PAEL;
7. Exponenciação das fontes de cofinanciamento externo previstas no Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020;

Para o apuramento dos valores a inscrever no orçamento para o ano 2015 foi adotada a seguinte metodologia:

1. Previsão da receita a obter;
2. Identificação do valor dos compromissos que transitam do ano 2014 e das despesas fixas;
3. Seleção dos projetos mais relevantes para a cidade do Funchal, exequíveis com o saldo apurado nos pontos 1 e 2 e de acordo com o objetivo FUNCHAL MELHOR CIDADE PARA SE VIVER EM 2020.

No que concerne à receita, importa referir a concretização do compromisso eleitoral do atual executivo municipal, relativo à redução da taxa de IMI de forma gradual, para os valores mínimos previstos na legislação, durante os próximos quatro anos, aliviando deste modo a carga fiscal sobre as famílias. Esta redução gradual não implica uma diminuição do valor absoluto da receita de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), que será compensada quer pelo fim das isenções e da cláusula de salvaguarda quer pelo aumento resultante do processo de avaliação geral. Em face deste compromisso, foi aprovado pelos órgãos executivo e deliberativo, a redução da taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código de Imposto Municipal Sobre Imóveis - CIMI, de 0,34% para 0,33%.

De forma sucinta, as taxas de IMI a liquidar e cobrar no próximo ano, no Município do Funchal, são:

1. Prédios urbanos: 0,33% - alínea c), do nº 1, do art. 112º do CIMI;
2. Prédios urbanos degradados: majoração da taxa em 30% - nº 8, do art. 112º do CIMI;
3. Prédios que se encontram devolutos há mais de um ano ou em ruínas: agravamento da taxa para o triplo - nº 3, do art. 112º do CIMI.

As taxas da Derrama e da Participação Variável no IRS mantêm-se nos níveis de 2014.

No caso da Derrama pretende-se defender os pequenos empresários, que representam mais de 90% das empresas existentes do concelho do Funchal, isentando as que têm um volume de negócios inferior ou igual a 150m€. Por outro lado, às empresas com um volume de negócios superior a 150m€ aplicar-se-á uma taxa de apenas 0,5% sobre o lucro tributável e não isento de IRC, bem abaixo do limite máximo permitido por lei.

Relativamente à Participação Variável no IRS, manteremos a taxa de 4% aplicada em 2014 após a redução de 1% face a 2013.

O apuramento da despesa necessária ao funcionamento do Município teve em consideração a negociação de contratos em condições mais vantajosas para o município e a redução da aquisição de bens e serviços apenas ao essencial.

Relativamente às despesas de capital, foram considerados, maioritariamente, investimentos que irão se refletir, direta ou indiretamente, no bem-estar da população. Ainda neste capítulo, e tendo em conta a escassez de meios financeiros, privilegiar-se-á os investimentos passíveis de cofinanciamento externo.

ORÇAMENTO

O orçamento de 2015 totaliza o valor de 89,4M€, representando este valor um aumento de 6,1% face ao do ano 2014.

À semelhança do ano transato, observa-se uma predominância dos fluxos correntes, face aos de capital, representando os primeiros cerca de 91% na receita e 73% na despesa.

QUADRO 1 - RESUMO DO ORÇAMENTO

RECEITA	€	%	DESPESA	€	%
Receitas Correntes	81.797.880 €	91%	Despesas Correntes	65.171.781 €	73%
Receitas de Capital	7.612.120 €	9%	Despesas de Capital	24.238.219 €	27%
TOTAL DA RECEITA	**89.410.000 €**	**100%**	**TOTAL DA DESPESA**	**89.410.000 €**	**100%**

Como se pode observar, este é um orçamento predominantemente corrente, que é justificado, como se poderá detalhar mais à frente neste relatório, pelo facto de:

1. No lado da receita ter sido inscrita uma verba relativa à dívida que o Governo Regional tem para com o Município do Funchal, de verbas provenientes da Participação no IRS, dos períodos de março a dezembro de 2009 e dezembro de 2010, num total de 5M€, acrescida de 2M€ de juros de mora. Foram ainda inscritas as dívidas que se pretendem cobrar durante o ano 2015, no âmbito do plano de esforço de cobranças;
2. No lado da despesa estar refletido os brutais aumentos da água (18,38%) e do tratamento e destino final dos resíduos hospitalares (3624%), aplicados pela IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A. e pela Valor Ambiente, Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A., respetivamente, desde abril de 2014.

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O artº 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais estabelece que a receita corrente deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos. A inclusão destas amortizações no cálculo do

equilíbrio orçamental é uma novidade da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, pois, até finais de 2013, apenas era solicitado que as receitas correntes cobrissem as despesas da mesma natureza.

No caso do Município do Funchal o valor daquelas amortizações médias é de 8,7M€, pelo que a despesa corrente não poderá ser superior a 73,1M€, por forma a que o somatório destas duas componentes não ultrapasse os 81,8M€€ previstos para a receita corrente.

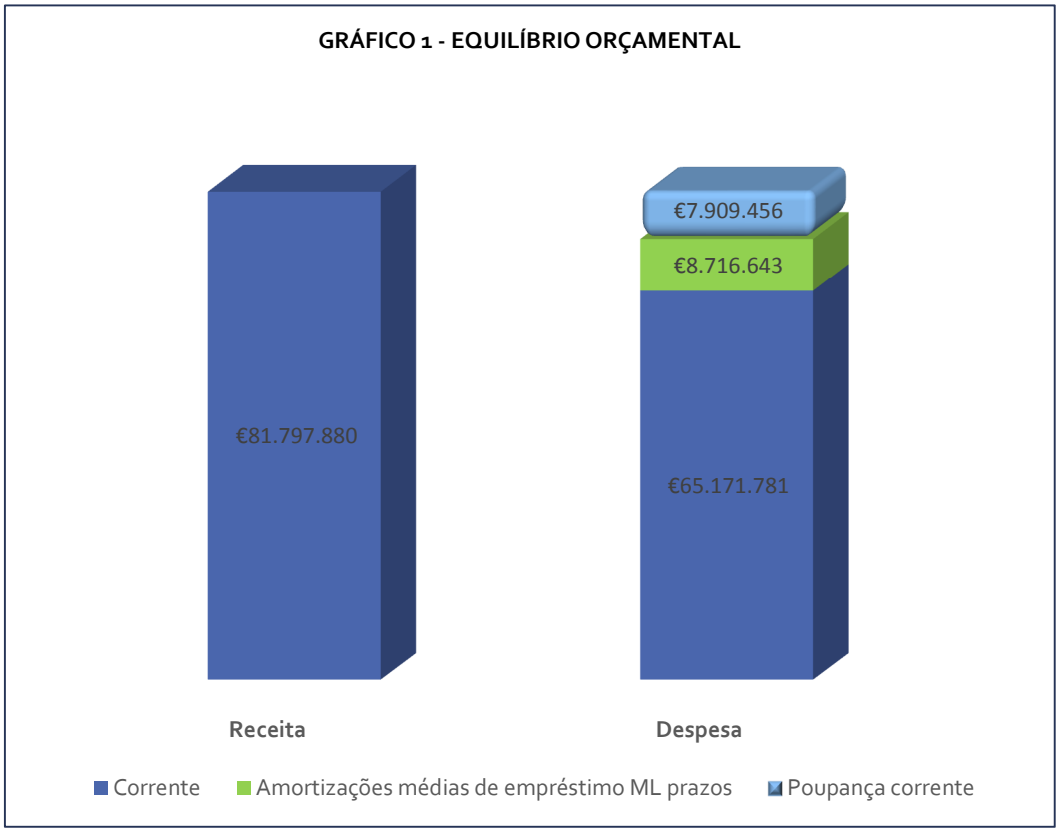

O Município do Funchal cumpre com o equilíbrio orçamental, e revela ainda um excedente de 7,9M€ que será canalizado para a realização de despesa de capital.

1. RECEITA

A receita total prevista para o ano 2015 é o reflexo não só da retração da economia nos últimos anos, o que condiciona fortemente as receitas dos municípios, mas também das recentes alterações legislativas que delimitam a previsão da receita, nomeadamente a relativa à Venda de Bens de Investimento.

Determina o ponto 3.3 do POCAL que as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do orçamento, o que limita os valores a inscrever nos capítulos Impostos Diretos, Impostos Indiretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades.

Além disso, contrariamente aos anos anteriores em que não havia limitação do valor a inscrever na estimativa de receita proveniente da venda de bens imóveis, o Orçamento de Estado para 2014 determina que, na elaboração dos documentos previsionais para 2015, os municípios não podem orçamentar receitas respeitantes à venda daqueles bens, superiores à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a sua venda, nos últimos 36 meses. Esta condicionante vai determinar a redução do valor do capítulo Venda de Bens de Investimento.

Por outro lado, a Região Autónoma da Madeira atravessa um momento de incerteza no que se refere aos apoios com fundos comunitários. O Quadro Comunitário de Apoio para a Região Autónoma da Madeira, para o período 2014-2020, ainda não está definido, não sendo possível apresentar candidaturas aquele instrumento de financiamento, que permitam garantir o desenvolvimento de projetos que o executivo considera determinantes para o futuro da cidade. Esta limitação está bem patente no capítulo Transferências de Capital.

QUADRO 2 - ORÇAMENTO DA RECEITA

DESIGNAÇÃO	2014		2015		VARIAÇÃO	
	€	%	€	%	€	%
RECEITA CORRENTE	**72.637.597 €**	**86%**	**81.797.880 €**	**91%**	**9.160.283 €**	**13%**
Impostos Diretos	23.177.716 €	28%	24.716.556 €	28%	1.538.840 €	7%
Impostos Indiretos	4.566.410 €	5%	4.038.590 €	5%	- 527.820 €	-12%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2.420.976 €	3%	2.306.444 €	3%	- 114.532 €	-5%
Rendimentos de Propriedade	7.642 €	0%	7.883 €	0%	241 €	3%
Transferências Correntes	13.801.427 €	16%	20.308.764 €	23%	6.507.337 €	47%
Venda Bens e Serviços Correntes	28.287.048 €	34%	29.962.708 €	34%	1.675.660 €	6%
Outras Receitas Correntes	376.378 €	0%	456.935 €	1%	80.557 €	21%
RECEITA DE CAPITAL	**11.612.403 €**	**14%**	**7.612.120 €**	**9%**	**- 4.000.283 €**	**-34%**
Venda de Bens de Investimento	1.130.473 €	1%	27.312 €	0%	- 1.103.161 €	-98%
Transferências de Capital	5.462.119 €	6%	4.462.935 €	5%	- 999.184 €	-18%
Passivos Financeiros	4.990.000 €	6%	3.000.000 €	3%	- 1.990.000 €	-40%
Outras Receitas de Capital	25.000 €	0%	3.770 €	0%	- 21.230 €	-85%
Rep. Não Abatidas nos Pagamentos	4.811 €	0%	118.103 €	0%	113.292 €	2355%
TOTAL	**84.250.000 €**	**100%**	**89.410.000 €**	**100%**	**5.160.000 €**	**6%**

Como se pode verificar, a receita corrente apresenta um aumento de 9,2M€ enquanto a receita de capital diminui 4 M€.

O aumento da receita corrente deve-se essencialmente ao crescimento dos capítulos:

1. Impostos Diretos devido, sobretudo, ao crescimento da receita proveniente do Imposto Municipal sobre Imóveis e da Derrama;
2. Transferências Correntes, pela inscrição da cobrança da dívida relativa à Participação no Imposto Sobre as Pessoas Singulares;
3. Venda de Bens e Serviços Correntes, pela inscrição da cobrança de dívidas de clientes durante ao ano 2015.

Para o decréscimo da receita de capital contribuem maioritariamente a redução dos capítulos:

1. Venda de Bens de Investimento, pela limitação imposta pelo Orçamento de Estado relativa aos valores máximos a inscrever no orçamento de 2015;
2. Transferências de Capital, pela ausência de regulamentação relativa ao novo Quadro Comunitário de Apoio, que condiciona a apresentação de candidaturas a fundos comunitários;
3. Passivos Financeiros, devido à não contração de qualquer empréstimo de médio e longo prazo.

1.1. RECEITA CORRENTE

A receita corrente ascende a 81,8M€ e representa 91% do total da receita. O gráfico abaixo representa a importância relativa de cada capítulo da receita corrente.

GRÁFICO 2 - COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE

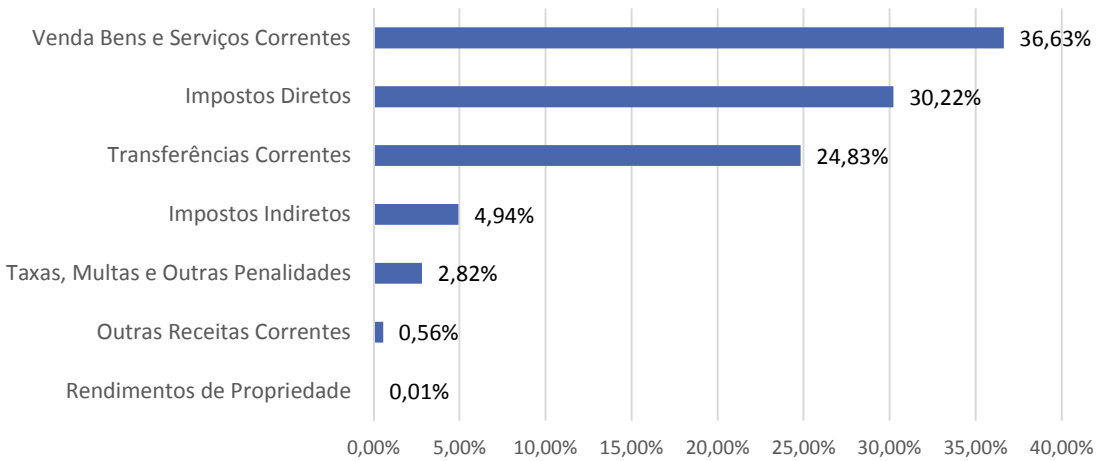

A Venda de Bens e Serviços Correntes e os Impostos Diretos representam, no seu total, mais de metade das receitas correntes, sendo seguidos pelas Transferências Correntes que representam 24,8%. Estes capítulos, bem como os Impostos Indiretos e as Taxas, Multas e Outras Penalidades, por contribuírem individualmente com mais de 1M€ para o orçamento municipal, serão analisados com mais detalhe.

IMPOSTOS DIRETOS

Os Impostos Diretos ascendem a 24,7M€, assumindo-se como a segunda receita com maior impacto no orçamento da receita corrente.

QUADRO 3 - IMPOSTOS DIRETOS

DESIGNAÇÃO	2014	2015	VARIAÇÃO	
			€	%
Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)	14.400.460 €	15.813.150 €	1.412.690 €	10%
Imposto Único de Circulação (IUC)	2.385.812 €	2.656.696 €	270.884 €	11%
Imposto Municipal Sobre Transmissões (IMT)	5.391.444 €	4.657.634 €	- 733.810 €	-14%
Derrama	1.000.000 €	1.589.076 €	589.076 €	59%
TOTAL	**23.177.716 €**	**24.716.556 €**	**1.538.840 €**	**7%**

O Imposto Municipal sobre Imóveis é, não só a rubrica com maior representatividade nos Impostos Diretos (64%), como também a principal receita do Município do Funchal (17,7%).

Note-se que, não obstante a redução da taxa de IMI do ano 2014, de 0,35% para 0,34%, verificou-se um aumento da receita cobrada até agosto de 2014, que permitiu melhorar a média dos últimos 24 meses e assim aumentar a receita previsional para 2015 em 1,4M€.

Com 4,7M€, o Imposto Municipal sobre Transmissões de Imóveis continua a ser o segundo Imposto Direto com maior expressão. Contudo, à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, verifica-se uma redução de 2014 para 2015.

O Imposto Único de Circulação continua, à semelhança do ano anterior, com uma tendência ascendente, totalizando o valor de 2,7M€.

A orçamentação da Derrama, por ser uma receita nova, implementada em 2014, não pode ser estimada com base nos últimos 24 meses. Por esse motivo, o valor inscrito para 2015 reflete a receita arrecadada até setembro de 2014, que foi superior, em 0,6M€ ao estimado para 2014.

IMPOSTOS INDIRETOS

Os Impostos Indiretos referem-se à receita relativa a Loteamentos e Obras, Ocupação da Via Pública, Publicidade, Saneamento e Outros Impostos Específicos das Autarquias Locais, cobrada à atividade empresarial, seja exercida por pessoas coletivas ou por empresários em nome individual.

QUADRO 4 - IMPOSTOS INDIRETOS

DESIGNAÇÃO	2014	2015	VARIAÇÃO €	VARIAÇÃO %
Loteamentos e obras	289.149 €	202.977 €	- 86.172 €	-30%
Ocupação da via pública	655.530 €	307.392 €	- 348.138 €	-53%
Publicidade	285.023 €	272.622 €	- 12.401 €	-4%
Saneamento	3.038.831 €	2.958.687 €	- 80.144 €	-3%
Outros impostos específicos das autarquias locais	297.877 €	296.912 €	- 965 €	0%
TOTAL	**4.566.410 €**	**4.038.590 €**	**- 527.820 €**	**-12%**

Como se pode verificar, a redução de 0,5M€ verificada nos Impostos Diretos decorre da diminuição de todas as rubricas que compõem o capítulo, mas sobretudo do decréscimo de 0,3M€ da receita proveniente da Ocupação da Via Pública. Para isto contribuiu o incentivo dado por esta autarquia ao pequeno comércio, que reduz para metade o valor a pagar pelas licenças de ocupação da via pública.

TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Este capítulo é muito semelhante ao Impostos Indiretos, com a particularidade de englobar os recebimentos de particulares.

QUADRO 5 -TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

DESIGNAÇÃO	2014	2015	VARIAÇÃO €	VARIAÇÃO %
Mercados e feiras	106.730 €	86.392 €	- 20.338 €	-19%
Loteamentos e obras	243.934 €	185.889 €	- 58.045 €	-24%
Ocupação da via pública	9.158 €	16.014 €	6.856 €	75%
Caça, uso e porte de arma	19 €	24 €	5 €	26%
Saneamento	1.361.886 €	1.331.175 €	- 30.711 €	-2%
Outras taxas específicas das autarquias locais	279.170 €	297.566 €	18.396 €	7%
Juros de mora	69.799 €	62.580 €	- 7.219 €	-10%
Coimas e penalidades por contra-ordenações	40.922 €	36.062 €	- 4.860 €	-12%
Multas e penalidades diversas	309.358 €	290.742 €	- 18.616 €	-6%
TOTAL	**2.420.976 €**	**2.306.444 €**	**- 114.532 €**	**-5%**

Na generalidade, observa-se uma diminuição das rubricas incluídas neste capítulo, que conduzem a uma diminuição total de 0,1M€.

Saliente-se as maiores reduções, nas rubricas Loteamentos e Obras e Saneamento, que exprimem os reflexos que a crise dos mercados imobiliário e bancário têm tido nas receitas da autarquia, ao longo dos últimos anos.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Os valores a inscrever neste capítulo respeitam o preconizado no ponto 3.3 do POCAL, segundo o qual as importâncias relativas às transferências só podem ser consideradas em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente.

QUADRO 6 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

DESIGNAÇÃO	2014	2015	VARIAÇÃO €	VARIAÇÃO %
Estado	**13.647.861 €**	**20.155.747 €**	**6.507.886 €**	**48%**
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	6.996.898 €	6.598.824 €	- 398.074 €	-6%
Fundo Social Municipal (FSM)	1.662.250 €	1.662.250 €	- €	0%
Participação no IRS	4.986.713 €	11.893.146 €	6.906.433 €	138%
Outras	2.000 €	1.527 €	- 473 €	-24%
Segurança social	**24.942 €**	**25.017 €**	**75 €**	**0%**
Sistema de Solidariedade e Segurança Social	24.942 €	25.017 €	75 €	0%
Resto do mundo	**128.624 €**	**128.000 €**	**- 624 €**	**0%**
União Europeia - Instituições	128.624 €	128.000 €	- 624 €	0%
TOTAL	**13.801.427 €**	**20.308.764 €**	**6.507.337 €**	**47%**

As transferências correntes do Orçamento de Estado sofreram uma redução de quase 0,5M€, sendo 0,4M€ no Fundo de Equilíbrio Financeiro e 67m€ na Participação no IRS.

Como se pode observar, a redução da Participação no IRS não está evidenciada no orçamento de 2015, uma vez que encontram-se aqui inscritos 7M€ de dívida da Participação no IRS, dos períodos de março a dezembro de 2009 e dezembro de 2010, num total de 5M€, acrescidos de 2M€ de juros de mora. A inscrição deste valor decorre do facto do Município do Funchal ter decidido instaurar, ainda este ano, uma ação no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, para pagamento de quantia certa, contra o Governo Regional da Madeira, com vista à cobrança daquelas verbas que, de acordo com a Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, são receita do município.

VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

A Venda de Bens e Serviços Correntes ascende a 30M€ e apresenta uma variação positiva de 1,7M€, face a 2014.

QUADRO 7 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

DESIGNAÇÃO	2014	2015	VARIAÇÃO €	VARIAÇÃO %
Venda de bens	**14.587.042**	**16.033.492**	**1.446.450 €**	**10%**
Publicações e impressos editados pela CMF	3.311	3.359	48 €	1%
Mercadorias	14.582.671	16.028.916	1.446.245 €	10%
Outros	1.060	1.217	157 €	15%
Serviços	**9.459.822**	**9.016.566**	**- 443.256 €**	**-5%**
Aluguer de espaços e equipamentos	100.322	50.992	- 49.330 €	-49%
Vistorias e ensaios	17.484	17.906	422 €	2%
Serv. sociais, recreativos, culturais e desporto	24.185	22.637	- 1.548 €	-6%
Serviços específicos das autarquias	9.180.219	8.813.936	- 366.283 €	-4%
Saneamento	16.778	11.300	- 5.478 €	-33%
Resíduos sólidos	6.558.317	6.307.947	- 250.370 €	-4%
Transporte colectivo de pessoas e mercadorias	5.457	2.700	- 2.757 €	-51%
Trabalhos por conta de particulares	47.991	50.713	2.722 €	6%
Cemitérios	456.833	528.037	71.204 €	16%
Parques de estacionamento	1.504.400	1.331.489	- 172.911 €	-11%
Outros	590.443	581.750	- 8.693 €	-1%
Outros serviços	137.612	111.095	- 26.517 €	-19%
Rendas	**4.240.184**	**4.912.650**	**672.466 €**	**16%**
TOTAL	**28.287.048 €**	**29.962.708 €**	**1.675.660 €**	**6%**

A rubrica Mercadorias representa 53,5% no total do capítulo e 17,9% do total do orçamento da receita. Estão aqui englobadas as receitas provenientes da venda de água, que é a segunda maior receita do Município do Funchal (12M€), e da venda de resíduos sólidos (4M€).

Os valores inscritos nesta rubrica provêm da adição do valor da dívida a cobrar em 2015 à média da receita cobrada nos últimos 24 meses, que resultam num aumento de 1,4M€, face a 2014. A inscrição daquela dívida tem subjacente o esforço de cobrança que a autarquia pretende desenvolver, que se irá se materializar em negociações e encontros de contas entre a autarquia e os seus clientes.

A redução de 0,4M€ dos Serviços Específicos das Autarquias decorre, maioritariamente, do decréscimo das rubricas Resíduos Sólidos e Parques de Estacionamento.

A variação negativa de 0,3M€ observada nos Resíduos Sólidos deve-se, essencialmente, à saída de grandes produtores de resíduos do sistema de recolha e gestão de resíduos operado pelo Município do Funchal, que tem vindo a verificar-se após a revisão da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, em 2010. Se adicionarmos a esta quebra de receita os aumentos que têm sido infligidos pela empresa pública regional Valor Ambiente, podemos facilmente deduzir que este é um setor altamente deficitário para a autarquia.

A queda de 0,2M€ verificada na rubrica Parques de Estacionamento decorre de uma diminuição de cerca de 70m€ nos parquímetros e de 0,1M€ nos parques de estacionamento.

1.2. RECEITA DE CAPITAL

A receita de capital ascende a 7,6M€ e representa apenas 9% do total da receita. O gráfico abaixo representa a importância relativa de cada capítulo da receita de capital.

GRÁFICO 3 - COMPOSIÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL

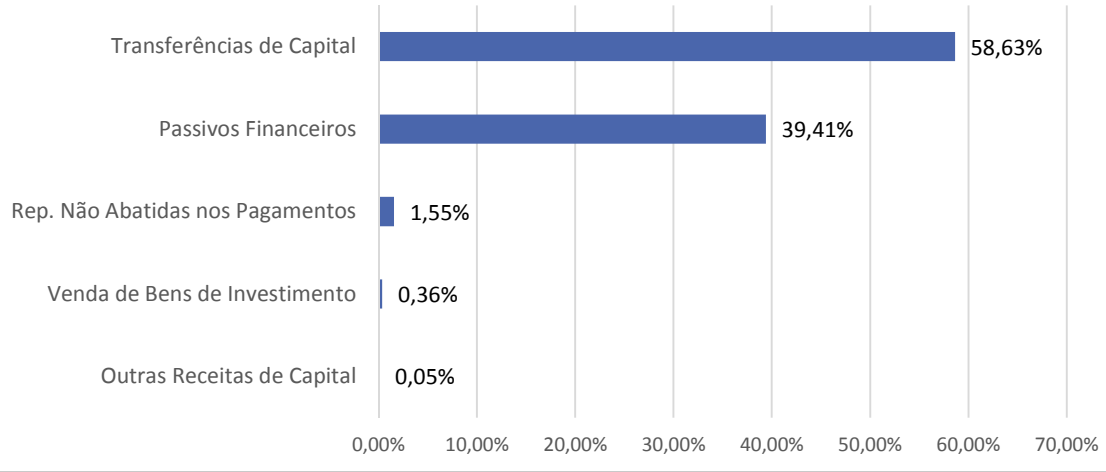

Mais de metade da receita de capital provém das Transferências de Capital, que representam 58,6% do total daquelas receitas.

Com 39,4% os Passivos Financeiros são o segundo capítulo com maior representatividade no total da receita de capital.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

As Transferências de Capital ascendem a 4,5M€ e apresentam um decréscimo de 1M€ face a 2014.

QUADRO 8 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

DESIGNAÇÃO	2014	2015	VARIAÇÃO €	VARIAÇÃO %
Administração central	**1.270.210 €**	**1.791.592 €**	**521.382 €**	**41%**
Estado	777.433 €	733.203 €	- 44.230 €	-6%
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	777.433 €	733.203 €	- 44.230 €	-6%
Serviços e fundos autónomos	492.777 €	1.058.389 €	565.612 €	115%
IFAP-Prog. desenvolvimento florestal -PRODERAM	492.777 €	1.058.389 €	565.612 €	115%
Administração regional	3.784.644 €	**2.671.343 €**	**- 1.113.301 €**	**-29%**
Contratos programa	3.080.595 €	469.190 €	- 2.611.405 €	-85%
INTERVIR +	529.935 €	2.090.888 €	1.560.953 €	295%
PCT - MAC	174.114 €	111.265 €	- 62.849 €	-36%
Resto do mundo	407.265 €	**- €**	**- 407.265 €**	**-100%**
TOTAL	**5.462.119 €**	**4.462.935 €**	**- 999.184 €**	**-18%**

A componente capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro sofreu uma redução de cerca de 44m€.

A receita prevista no PRODERAM - Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira, refere-se ao financiamento dos projetos Proteção da Floresta, Florestação de Terras Não Agrícolas (148ha) e Controlo de Vegetação Espontânea da Ribeira de Santa Luzia que estão a ser desenvolvidos no Parque Ecológico do Funchal. Estes dois últimos projetos só foram aprovados em 2014, o que justifica o aumento de 0,6M€, face ao orçamento daquele ano.

Relativamente às transferências da Administração Regional saliente-se que, para o ano 2015 não estão previstas quaisquer transferências provenientes de novos contratos-programa, devendo ser recebida apenas a última tranche do plano de pagamentos, dos contratos firmados até 2011.

Os valores inscritos nas rubricas INTERVIR + e PCT MAC referem-se a fundos comunitários para financiamento de projetos em curso ou já concluídos mas que ainda aguardam o pagamento dos saldos finais. De destacar o aumento de 1,6M€ nas receitas provenientes do INTERVIR +, que se deve, sobretudo, ao financiamento de dois projetos destinados à reabilitação do Complexo Balnear do Lido.

A diminuição da rubrica Resto do Mundo deve-se à conclusão do projeto CIVITAS MIMOSA no ano 2013, estimando-se para o último trimestre do ano 2014 o recebimento do saldo final do financiamento.

PASSIVOS FINANCEIROS

Os Passivos Financeiros ascendem a 3M€ e apresentam um decréscimo de 2M€ face a 2014.

QUADRO 9 - PASSIVOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	2014	2015	VARIAÇÃO	
			€	%
Empréstimos a curto prazo	3.500.000 €	3.000.000 €	- 500.000 €	-14%
Empréstimos a ML prazos - Instituições Financeiras	1.490.000 €	- €	- 1.490.000 €	-100%
TOTAL	**4.990.000 €**	**3.000.000 €**	**- 1.990.000 €**	**-40%**

Os valores previstos para 2015 referem-se ao empréstimo de curto prazo que será contraído para fazer face a eventuais dificuldades de tesouraria.

A variação negativa observada deve-se à redução de 0,5M€ do valor do empréstimo de curto prazo e à não contração de qualquer empréstimo de médio e longo prazos.

2. DESPESA

Da despesa inscrita no orçamento municipal para o ano 2015, 20% refere-se a amortização de dívida contraída em anos anteriores, nomeadamente, acordos e planos de pagamento, empréstimos e respetivos juros.

Como se pode deduzir, a implementação de novos projetos fica fortemente condicionada, obrigando o município a efetuar uma seleção muito rigorosa dos mesmos. Acresce a isto o facto de não estar ainda definido o Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, o que impede a inscrição de projetos, que sem aqueles apoios não poderão ser desenvolvidos.

O ano 2015 reflete ainda o elevado aumento dos tarifários aplicados pelas empresas do setor público regional Investimentos e Gestão da Água, S.A. e Valor Ambiente, Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A., aplicados desde abril de 2014, que causam sérias dificuldades no cumprimento dos pagamentos do ano 2014, que afetarão o orçamento de 2015, através da inevitável transferência de pagamentos de faturas do ano 2014, para o ano 2015, observando sempre os prazos previstos na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Não nos podemos ainda esquecer que o Município do Funchal viu-se obrigado a assumir no seu quadro, por determinação do Tribunal de Trabalho do Funchal, os funcionários da empresa que explorava os parques de estacionamento da Câmara Municipal do Funchal.

QUADRO 10 - ORÇAMENTO DA DESPESA

DESIGNAÇÃO	2014		2015		VARIAÇÃO	
	€	%	€	%	€	%
DESPESAS CORRENTES	**58.520.900 €**	**69%**	**65.171.781 €**	**73%**	**6.650.881 €**	**11%**
Despesas com o Pessoal	29.386.500 €	35%	31.284.000 €	35%	1.897.500 €	6%
Aquisição de Bens e Serviços	23.201.400 €	28%	27.981.884 €	31%	4.780.484 €	21%
Juros e Outros Encargos	1.370.000 €	2%	966.397 €	1%	- 403.603 €	-29%
Transferências Correntes	2.573.500 €	3%	2.808.000 €	3%	234.500 €	9%
Subsídios	885.500 €	1%	1.097.500 €	1%	212.000 €	24%
Outras Despesas Correntes	1.104.000 €	1%	1.034.000 €	1%	- 70.000 €	-6%
DESPESAS DE CAPITAL	**25.729.100 €**	**31%**	**24.238.219 €**	**27%**	**- 1.490.881 €**	**-6%**
Aquisição de Bens de Capital	13.492.600 €	16%	12.671.073 €	14%	- 821.527 €	-6%
Transferências de Capital	500 €	0%	500 €	0%	- €	0%
Ativos Financeiros	- €	0%	505.946 €	1%	505.946 €	100%
Passivos Financeiros	12.235.000 €	15%	11.059.700 €	12%	- 1.175.300 €	-10%
Outras Despesas de Capital	1.000 €	0%	1.000 €	0%	- €	0%
TOTAL	**84.250.000 €**	**100%**	**89.410.000 €**	**100%**	**5.160.000 €**	**6%**

Por tudo o atrás referido, a despesa corrente apresenta um aumento de 6,7M€ enquanto a despesa de capital diminui 1,5M€.

O aumento da despesa corrente deve-se maioritariamente ao crescimento dos seguintes agrupamentos:

1. Despesas com o Pessoal devido, não só à integração dos funcionários da SEP - Sociedade Exploradora de Parques de Estacionamento, como também à reposição de 20% dos cortes salariais em vigor;
2. Aquisição de Bens e Serviços, pelo aumento da despesa com a água e com a valorização, tratamento e destino final dos resíduos sólidos;

Para a redução das Despesas de Capital contribuem essencialmente a redução dos agrupamentos:

1. Aquisição de Bens de Capital, pela ausência de regulamentação do Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, que condiciona o desenvolvimento de projetos;
2. Passivos Financeiros, pela amortização integral dos empréstimos Apoio ao Investimento – Financiamento de Obras do Plano de Atividades e PREDE – Programa de Regularização Extraordinário de Dívidas ao Estado, até o final do ano 2014.

2.1. DESPESA CORRENTE

A despesa corrente ascende a 65,2M€ e representa 73% do total da despesa. O gráfico abaixo representa a importância relativa de cada capítulo da despesa corrente.

GRÁFICO 4 - COMPOSIÇÃO DA DESPESA CORRENTE

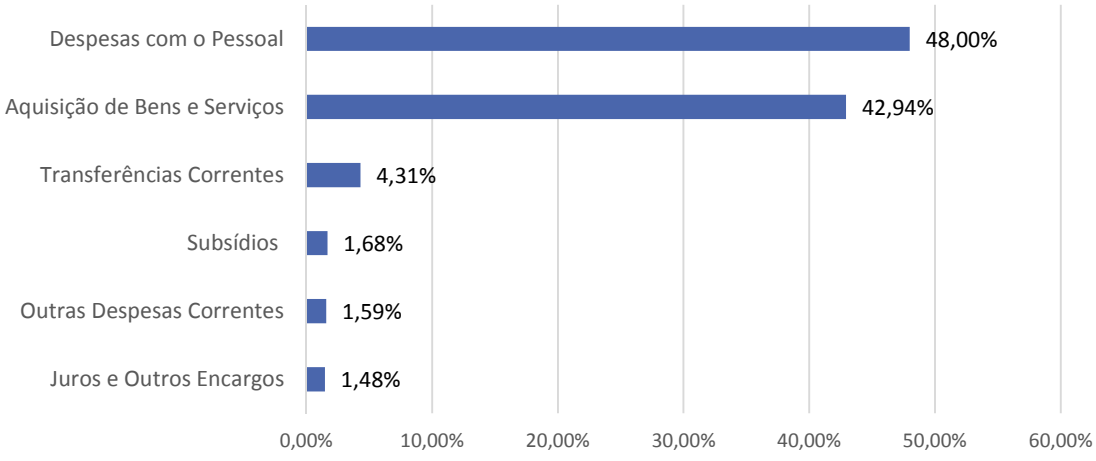

As Despesas com o Pessoal consomem quase metade do orçamento do município, com 48%, sendo seguidas pelas despesas com a Aquisição de Bens e Serviços, com 42,9%. De referir que o somatório dos acordos e planos de pagamento incluídos na Aquisição de Bens e Serviços com as Despesas com o Pessoal consomem 39,9% do total do orçamento.

Saliente-se que a terceira despesa corrente mais relevante são as Transferências Correntes, que se referem aos apoios concedidos às instituições sem fins lucrativos, às famílias e às Juntas de Freguesias.

DESPESAS COM O PESSOAL

As Despesas com o Pessoal ascendem a 31,3M€, consumindo 35% do total do orçamento.

QUADRO 11 - DESPESAS COM PESSOAL

DESIGNAÇÃO	2014	2015	VARIAÇÃO	
			€	%
Remunerações certas e permanentes	22.065.000 €	23.565.000 €	1.500.000 €	7%
Abonos variáveis e eventuais	1.314.500 €	1.402.500 €	88.000 €	7%
Segurança social	6.007.000 €	6.316.500 €	309.500 €	5%
TOTAL	**29.386.500 €**	**31.284.000 €**	**1.897.500 €**	**6%**

As Remunerações Certas e Permanentes representam 75,3% do total das Despesas com o Pessoal, e o seu aumento reflete:

1. Inclusão dos funcionários da SEP - Sociedade Exploradora de Parques de Estacionamento nos quadros da autarquia;

2. Reposição de 20% dos cortes salariais em vigor, previsto na proposta de Orçamento de Estado para 2015;
3. Acordão nº 413/2014 do Tribunal Constitucional que recupera os cortes de 2011, impondo cortes de 3,5% nos salários mensais brutos entre 1.500 e 2.000 euros mensais. A partir deste valor, o corte é progressivo até 4.165 euros, fixando-se em 10% daí em diante.

O aumento verificado nos Abonos Variáveis e Eventuais reflete o aumento dos abonos para falhas dos funcionários oriundos da SEP e da rubrica Indemnizações por Cessão de Funções, para fazer face ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo nas autarquias.

Os encargos com a Segurança Social têm um grande peso no agrupamento Despesas com o Pessoal, representando 20,2% das mesmas. O aumento de 0,3M€ deve-se ao acréscimo dos custos com a Segurança Social dos funcionários da SEP e ao aumento dos descontos para Caixa Geral de Aposentações, por via do aumento dos vencimentos dos funcionários públicos, resultante da reposição dos 20% dos cortes salariais e da alteração dos cortes salariais imposta pelo Acordão nº 413/2014.

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

As despesas com a Aquisição de Bens e Serviços totalizam 28M€, consumindo 31,3% do total do orçamento.

QUADRO 12 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

DESIGNAÇÃO	2014	2015	VARIAÇÃO €	VARIAÇÃO %
Aquisição de bens	**10.717.100 €**	**12.410.490 €**	**1.693.390 €**	**16%**
Combustíveis e lubrificantes	1.170.000 €	1.140.000 €	- 30.000 €	-3%
Mercadorias para venda	7.670.000 €	9.605.600 €	1.935.600 €	25%
Outros	1.877.100 €	1.664.890 €	- 212.210 €	-11%
Aquisição de serviços	**12.484.300 €**	**15.571.394 €**	**3.087.094 €**	**25%**
Encargos das instalações	1.910.000 €	2.355.000 €	445.000 €	23%
Limpeza e higiene	4.370.000 €	6.708.600 €	2.338.600 €	54%
Locação de edifícios	415.000 €	335.000 €	- 80.000 €	-19%
Locação de material de transporte	492.000 €	622.442 €	130.442 €	27%
Comunicações	441.500 €	561.000 €	119.500 €	27%
Seminários, exposições e similares	572.000 €	878.806 €	306.806 €	54%
Vigilância e segurança	480.000 €	169.000 €	- 311.000 €	-65%
Encargos de cobrança de receitas	690.000 €	690.000 €	- €	0%
Outros	3.113.800 €	3.251.546 €	137.746 €	4%
TOTAL	**23.201.400 €**	**27.981.884 €**	**4.780.484 €**	**21%**

A rubrica com maior impacto na Aquisição de Bens e Serviços é a Mercadorias para Venda. Estão aqui incluídos os pagamentos referentes à aquisição de água para venda, no valor total de 9,5M€, que se repartem da seguinte forma:

1. Aquisição de água nos últimos meses de 2014 e no ano 2015: 7,7M€;
2. Amortização de acordos de pagamento: 1,8M€.

Na aquisição de água durante o ano 2015, está refletido o aumento de 2,3M€, correspondente não só ao aumento do tarifário imposto pela IGA, como também ao pagamento de faturas de 2014 que irão transitar para 2015. Recorde-se que no orçamento de 2014 esta situação não ocorreu, pois todas as faturas da IGA até 31 de dezembro de 2014 foram incluídas no acordo de pagamento com aquela entidade.

Como se pode observar, o aumento da rubrica Mercadorias para Venda é inferior ao aumento da água referido no parágrafo anterior. A poupança advém da redução dos custos com a gestão de resíduos passíveis de reciclagem, que será assumida diretamente pela autarquia.

Os Encargos com as Instalações refletem os encargos com a eletricidade, integrando não só o consumo como também a amortização dos acordos de pagamento, nos seguintes termos:

1. Consumo do ano 2015 acrescido de uma fatura do ano 2014: 1,5M€;
2. Amortização de acordos de pagamento: 0,9M€.

O aumento de 0,4M€ verificado nos Encargos com as Instalações reflete o aumento de cerca de 0,3M€/ano da fatura da eletricidade e a fatura de dezembro de 2014, cujo pagamento irá transitar para 2015.

Na Limpeza e Higiene encontram-se refletidos os encargos com o tratamento e destino final dos resíduos não recicláveis, efetuado pela Valor Ambiente. Uma vez mais teremos de destrinçar entre consumo do ano e despesa com acordos de pagamento. Assim, esta rubrica engloba as seguintes despesas:

1. Despesa referente ao tratamento e destino final dos resíduos não recicláveis pela Valor Ambiente nos últimos meses de 2014 e no ano 2015: 5,2M€;
2. Amortização de acordos de pagamento: 1,4M€.
3. Outros serviços de limpeza: 0,3M€

Na despesa referente ao tratamento e destino final dos resíduos não recicláveis está refletido o aumento de 2,4M€, que corresponde ao somatório do aumento do tarifário aplicado pela Valor Ambiente ao pagamento de faturas de 2014 que irão transitar para 2015. Recorde-se que no orçamento de 2014 esta situação não ocorreu, pois, à semelhança do que aconteceu com as faturas da IGA, todas as faturas da Valor Ambiente com data até 31 de dezembro de 2014 foram incluídas no acordo de pagamento com aquela entidade.

Saliente-se a redução de 0,3M€ da rubrica Vigilância e Segurança, que traduz as negociações que esta autarquia tem vindo a desenvolver no sentido de ver reduzidas as suas despesas fixas, que neste caso traduziu-se na redução do contrato de serviços de vigilância em cerca de 29m€/mês.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes ascendem a 2,8M€, apresentando um aumento de 0,2M€ face ao ano 2014.

Estão aqui considerados os apoios atribuídos a entidades coletivas e famílias, tendo por objetivo financiar despesas de caráter corrente.

QUADRO 13 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

DESIGNAÇÃO	2014	2015	VARIAÇÃO	
			€	%
Freguesias	1.150.000 €	1.150.000 €	- €	0%
Instituições sem fins lucrativos	421.000 €	656.000 €	235.000 €	56%
Famílias	1.000.500 €	1.000.500 €	- €	0%
TOTAL	**2.571.500 €**	**2.806.500 €**	**235.000 €**	**9%**

Os apoios atribuídos às Juntas de Freguesia mantêm-se nos níveis de 2014, sendo superiores aos valores que, segundo a proposta de Orçamento de Estado para 2015, serão transferidos para aquelas entidades, a coberto do Fundo de Financiamento das Freguesias, em cerca de 0,1M€.

As parcerias que a autarquia pretende desenvolver com diversas entidades de caráter social, cultural, desportivo e outros considerados relevantes, com o objetivo de dotar a cidade de eventos ou atividades que permitam, numa lógica de proximidade com os beneficiários, o desenvolvimento do concelho, determina o aumento de 0,2M€ dos apoios atribuídos a instituições sem fins lucrativos

Os apoios destinados às famílias mantêm-se nos níveis de 2014 e estão enquadrados no Fundo de Investimento Social.

2.2. DESPESA DE CAPITAL

A despesa de capital ascende a 24,2M€ e representa 27% do total da despesa. O gráfico abaixo representa a importância relativa de cada capítulo da despesa de capital.

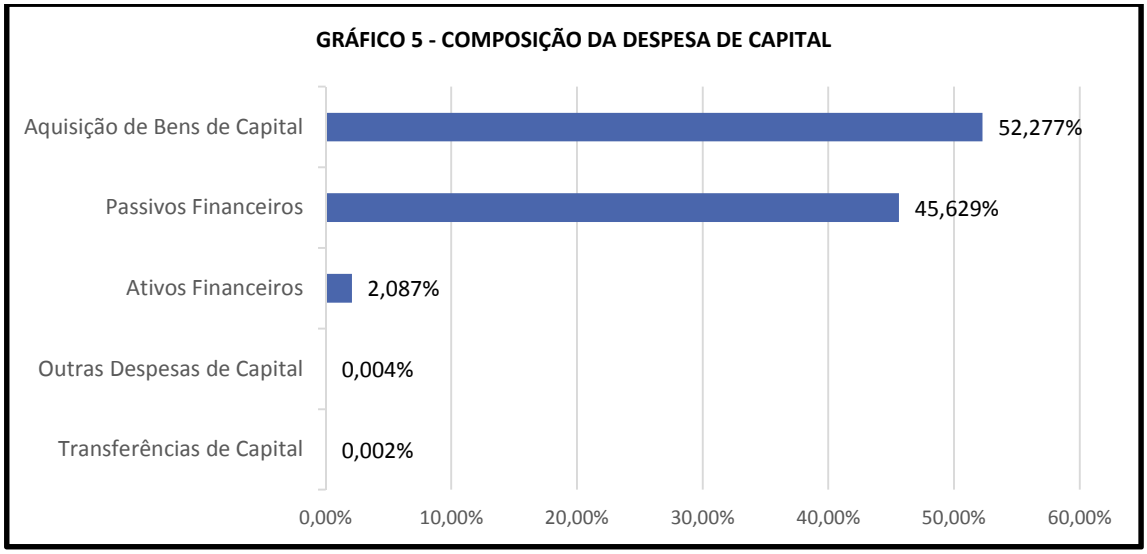

Mais de metade da despesa de capital é destinada à Aquisição de Bens de Capital (52,3%) e 45,6% a Passivos Financeiros.

Importa salientar a despesa com Ativos Financeiros que, com 0,5M€, consome 2,1% do orçamento municipal.

AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

A Aquisição de Bens de Capital assume o valor total de 12,7M€ e apresenta uma variação negativa de 0,8M€ face a 2014

QUADRO 14 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

DESIGNAÇÃO	2014	2015	VARIAÇÃO €	VARIAÇÃO %
Investimentos	**5.886.807 €**	**5.819.954 €**	**- 66.853 €**	**-1%**
Terrenos	119.160 €	250.000 €	130.840 €	110%
Habitações	825.100 €	667.397 €	- 157.703 €	-19%
Edifícios	1.081.750 €	843.735 €	- 238.015 €	-22%
Construções diversas	893.617 €	109.846 €	- 783.771 €	-88%
Material de transporte	10.000 €	10.000 €	- €	0%
Equipamento de informática	73.555 €	144.424 €	70.869 €	96%
Programas de computador	353.895 €	264.980 €	- 88.915 €	-25%
Equipamento administrativo	12.635 €	22.640 €	10.005 €	79%
Equipamento básico	996.870 €	561.185 €	- 435.685 €	-44%
Ferramentas e utensílios	34.165 €	41.194 €	7.029 €	21%
Investimentos incorpóreos	518.390 €	485.121 €	- 33.269 €	-6%
Outros investimentos	967.670 €	2.419.432 €	1.451.762 €	150%
Bens de domínio público	**7.605.793 €**	**6.851.119 €**	- 754.674 €	-10%
Outras construções e infra-estruturas	7.605.793 €	6.851.119 €	- 754.674 €	-10%
TOTAL	**13.492.600 €**	**12.671.073 €**	**- 821.527 €**	**-6%**

Este agrupamento será analisado em detalhe no relatório das Grandes Opções do Plano. No entanto podemos desde já verificar que mais de metade do investimento destina-se a Bens de Domínio Público, com maior relevância para a construção de instalações desportivas e recreativas, onde se insere a recuperação do Complexo Balnear do Lido, com o intuito de devolver à população residente e visitantes um dos ex-libris do concelho.

A redução de 0,8M€ justifica-se sobretudo, como já atrás foi referido, pela ausência de regulamentação do Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020.

ATIVOS FINANCEIROS

Neste agrupamento económico contabilizam-se as operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis, nomeadamente a serviços municipalizados.

QUADRO 15 - ATIVOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	2014	2015	VARIAÇÃO	
			€	%
Administração Pública Local - Regiões Autónomas	- €	70.000 €	70.000 €	100%
Administração pública central - Serviços e F.A.	- €	435.946 €	435.946 €	100%
TOTAL	**- €**	**505.946 €**	**505.946 €**	**100%**

O valor de 70m€ refere-se ao reforço de capital da empresa Sociohabitafunchal, E.M., necessário para garantir o equilíbrio das contas da empresa, conforme estatuído no artigo 40º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

Os 0,4M€ inscritos na Administração Pública Central – Serviços e Fundos Autónomos destinam-se à subscrição das unidades de participação que constituem o capital social do Fundo de Apoio Municipal, criado pela Lei nº 53/2014, de 25 de agosto. Importa aqui referir que a contribuição total do Município do Funchal para o Fundo de Apoio Municipal é de cerca de 3M€, a realizar nos próximos 7 anos, em tranches anuais de 0,4M€, pagas semestralmente.

PASSIVOS FINANCEIROS

Os Passivos Financeiros consistem na amortização de empréstimos, representando 12,4% do total da despesa. Encontram-se aqui registadas as amortizações dos empréstimos de curto prazo, no valor 3M€, e dos empréstimos de médio e longo prazos, no valor de cerca de 8,1M€, o que totaliza 11,1M€.

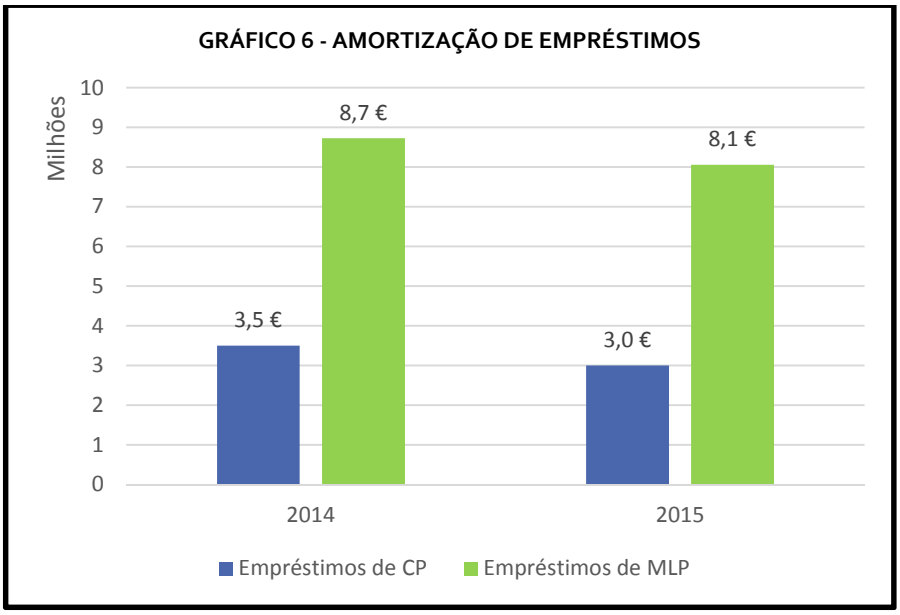

O empréstimo de curto prazo tem como objetivo fazer face a dificuldades de tesouraria e será contraído e integralmente amortizado até 31 de dezembro de 2015, tal como previsto no artº 50º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. Saliente-se a redução de 0,5M€ face ao ano 2014.

Relativamente às amortizações dos empréstimos de médio e longo prazos, as mesmas referem-se a empréstimos contraídos até 2012. Observa-se uma redução de 0,7M€, resultante da amortização integral do empréstimo Apoio ao Investimento – Financiamento de Obras do Plano de Atividades e de um dos empréstimos PREDE – Programa de Regularização Extraordinário de Dívidas ao Estado, até o final do ano 2014.

A despesa com Passivos Financeiros no ano 2015 conduzirá a uma redução de 15,3% no total da dívida relativa de empréstimos a 1 de janeiro de 2015, prevendo-se que no final do ano 2015 a mesma ascenda a 44,6M€.

QUADRO 16 - DESPESA COM EMPRÉSTIMOS 2015

Finalidade do empréstimo	Capital		Encargos do ano			Dívida em 01 janeiro 2015	Dívida em 31 dezembro 2015
	Contratado	A utilizar em 2015	Amortização	Juros	Total		
Apoio de tesouraria	3.000.000	3.000.000	3.000.000	72.000	3.072.000		
Total Curto Prazo	**3.000.000**	**3.000.000**	**3.000.000**	**72.000**	**3.072.000**		
Apoio ao Investimento - aqu./ expropriação	4.987.979		379.314	5.733	385.047	2.068.414	1.689.100
Apoio ao Invest. - Bonificado pelo GR	7.516.810		826.420	1.470	827.890	1.033.899	207.479
Apoio ao Investimento	5.985.575		460.429	4.170	464.599	690.643	230.214
Apoio ao Investimento CGD	6.000.000		418.038	72.560	490.598	4.396.998	3.978.960
Conj. Hab. Achada, Pasto, Amaro	1.850.350		77.291	4.629	81.920	1.072.615	995.324
C.Hab. Pico Barcelos	2.116.196		89.446	5.358	94.804	1.241.299	1.151.853
C. Hab. Varzea	1.517.878		66.507	3.984	70.491	922.955	856.448
C. Hab. Varzea	541.363		23.720	1.421	25.141	329.179	305.459
C. Hab. Comboio	371.483		19.370	899	20.269	237.446	218.076
C. Hab. Da Fé	210.107		10.956	581	11.537	106.591	95.635
C. Hab. Varzea, Barreiros	125.457		6.510	364	6.874	66.767	60.257
C. Hab., Ct. Muro III, Murteiras	1.442.018		59.330	3.506	62.836	914.659	855.329
Reparaçao arruam. Cidade	2.170.304		249.416	6.887	256.303	1.870.182	1.620.766
Investimento bonificado GR - POPIII	13.538.545		1.743.450	14.520	1.757.970	5.284.451	3.541.001
Sub total Inst. Financ.	48.374.067	0	4.430.197	126.082	4.556.279	20.236.098	15.805.901
Apoio TesourariaPT&H	4.000.000		800.000	36.248	836.248	2.800.000	2.000.000
Apoio Tesouraria(PREDE)	3.000.000		600.000	28.384	628.384	2.700.000	2.100.000
PAEL	28.410.797		2.029.343	546.883	2.576.226	25.366.783	23.337.440
Sub total Adm. Central (DGTF)	35.410.797	0	3.429.343	611.515	4.040.858	30.866.783	27.437.440
Apoio ao Invest. - Habitação (C.Muro II)	1.394.769		85.082	3.441	88.523	519.406	434.324
Apoio ao Investimento - Habit.(C.H Alegria)	850.545		44.398	2.488	46.886	364.087	319.689
Apoio ao Invest. - Habitação(C.H Laginhas)	191.364		11.668	484	12.152	71.265	59.597
Apoio ao Invest. - Habitação (C.H Cruzes)	434.633		23.663	1.326	24.989	194.049	170.386
Apoio ao Invest. - Habit. (C.H Orquídea)	270.827		12.200	1.079	13.279	146.004	133.804
Apoio ao Invest. - Habit. (C.HI Viveiros III)	378.802		17.499	1.495	18.994	218.260	200.761
Apoio ao Investimento - Hab.(C.H Penteada)	126.490		5.647	487	6.134	70.460	64.813
Sub total Adm. Central IHRU	3.647.430	0	200.157	10.800	210.957	1.583.531	1.383.374
Total MLP	**87.432.293**	**0**	**8.059.697**	**748.397**	**8.808.094**	**52.686.412**	**44.626.715**

3. ENDIVIDAMENTO

Os princípios do endividamento municipal estão regulamentados no capítulo V do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. De acordo com o artigo 52º daquele regime, a dívida total das operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54º do mesmo diploma, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Significa isto que, para o cálculo do limite da dívida a 31 de dezembro de 2015, deverão ser consideradas as receitas correntes cobradas nos anos 2012, 2013 e 2014.

Estimando-se que a receita corrente a cobrar até o final de 2014 ascenda a 66,8M€, a dívida total do município não poderá ultrapassar, em 31 de dezembro de 2015, cerca de 100M€.

QUADRO 17 - LIMITE DA DÍVIDA TOTAL

	€
Receita corrente líquida 2012	61.292.864 €
Receita corrente líquida 2013	71.839.455 €
Receita corrente líquida 2014 - previsão	66.774.585 €
Total da receita corrente líquida	**199.906.904 €**
Limite da dívida total em 31.12.2015	**99.953.452 €**

Considerando que a dívida relativa a empréstimos, no final do ano 2015, totalizará 44,6M€, o Município do Funchal apresentará uma margem para a restante dívida de 55,3M€, que é perfeitamente exequível pois não nos podemos esquecer que a 31 de agosto de 2014 aquela dívida era de apenas 31,3M€.

Importa contudo salientar que, para o cálculo da dívida total deverão ser consideradas as dívidas das entidades relevantes prevista no artigo 54º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais que, no caso do Município do Funchal resumem-se às seguintes:

1. Entidades intermunicipais e associativas municipais: IPM – Iluminação Pública da Madeira, AMRAM – Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira e ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses. A dívida total destas entidades no

final do terceiro trimestre de 2014 era de apenas 1.199€, valor que não tem qualquer relevância para a dívida total da autarquia;

2. As empresas locais que não cumpram com as regras de equilíbrio das contas previstas no artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto. As empresas municipais Sociohabitafunchal, E.M. e Frente Marfunchal, E.M. cumprem com aquele equilíbrio, pelo que as suas dívidas não afetam a dívida total do município.

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

RESUMO DO ORÇAMENTO - 2015

RECEITAS

	Capítulo	Montante
01	Impostos directos	24.716.556
02	Impostos indirectos	4.038.590
04	Taxas, multas e outras penalidades	2.306.444
05	Rendimentos da propriedade	7.883
06	Transferências correntes	20.308.764
07	Venda de bens e serviços correntes	29.962.708
08	Outras receitas correntes	456.935
	Receitas Correntes	**81.797.880**
09	Venda de bens de investimento	27.312
10	Transferências de capital	4.462.935
12	Passivos financeiros	3.000.000
13	Outras receitas de capital	3.770
15	Reposições não abatidas pagamentos	118.103
	Receitas de Capital	**7.612.120**
	Total das receitas	**89.410.000**

DESPESAS

	Capítulo	Montante
01	Despesas com o pessoal	31.284.000
02	Aquisição de bens e serviços	27.981.884
03	Juros e outros encargos	966.397
04	Transferências correntes	2.808.000
05	Subsídios	1.097.500
06	Outras despesas correntes	1.034.000
	Despesas Correntes	**65.171.781**
07	Aquisição de bens de capital	12.671.073
08	Transferências de capital	500
09	Ativos Financeiros	505.946
10	Passivos financeiros	11.059.700
11	Outras despesas de capital	1.000
	Despesas de Capital	**24.238.219**
	Total das despesas	**89.410.000**

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Orçamento para 2015 - Receitas

ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	PREVISÃO
01	**IMPOSTOS DIRECTOS**	**24.716.556**
0102	**Outros**	**24.716.556**
010202	Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)	15.813.150
010203	Imposto Único de Circulação (IUC)	2.656.696
010204	Imposto Municipal Sobre Transmissões (IMT)	4.657.634
010205	Derrama	1.589.076
02	**IMPOSTOS INDIRECTOS**	**4.038.590**
0202	**Outros**	**4.038.590**
020206	**Imp. indirectos específicos das autarquias locais**	**4.038.590**
02020602	**Loteamentos e obras**	**202.977**
0202060201	Licença de obras	85.264
0202060202	Taxa municipal de urbanismo	18.735
0202060203	Infra-estruturas de loteamentos	1.559
0202060204	Licença de utilização	30.257
0202060205	Licença de habitabilidade	67.162
02020603	**Ocupação da via pública**	**307.392**
0202060301	Obras	0
0202060302	Comércio e serviços	307.392
02020605	Publicidade	272.622
02020606	**Saneamento**	**2.958.687**
0202060601	Tarifa de ligação (empresas)	14.068
0202060602	Tarifa de conservação e utilização	2.944.619
02020699	Outros impostos específicos das autarquias locais	296.912
04	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	**2.306.444**
0401	**Taxas**	**1.917.060**
040123	**Taxas específicas das autarquias locais**	**1.917.060**
04012301	**Mercados e feiras**	**86.392**
0401230101	Lugares do terrado	86.392
04012302	**Loteamentos e obras**	**185.889**
0401230201	Licença de obras	90.600
0401230202	Taxa municipal de urbanismo	59.142
0401230203	Infra-estruturas de loteamentos	5.336
0401230204	Licença de utilização	4.988
0401230205	Licença de habitabilidade	25.823
04012303	**Ocupação da via pública**	**16.014**
0401230301	Obras	16.014
04012305	Caça, uso e porte de arma	24
04012306	**Saneamento**	**1.331.175**
0401230601	Tarifa de ligação (particulares)	22.621
0401230602	Tarifa de conservação e utilização	1.308.554
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	297.566
0402	**Multas e outras penalidades**	**389.384**
040201	Juros de mora	62.580
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	36.062
040299	Multas e penalidades diversas	290.742
05	**RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE**	**7.883**
0502	**Juros - Sociedades financeiras**	**317**
050201	Bancos e outras instituições financeiras	317
0510	**Rendas**	**7.566**
051001	Terrenos	7.566
06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**20.308.764**
0603	**Administração central**	**20.155.747**
060301	**Estado**	**20.155.747**
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	6.598.824
06030102	Fundo Social Municipal (FSM)	1.662.250
06030103	Participação no IRS	11.893.146
06030199	Outras	1.527
0606	**Segurança social**	**25.017**
060601	Sistema de Solidariedade e Segurança Social	25.017
0609	**Resto do mundo**	**128.000**
060901	União Europeia - Instituições	128.000
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	**29.962.708**
0701	**Venda de bens**	**16.033.492**
070103	Publicações e impressos editados pela CMF	3.359
070108	**Mercadorias**	**16.028.916**

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Orçamento para 2015 - Receitas

ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	PREVISÃO
07010801	**Água**	**12.032.358**
0701080101	Fornecimento de água potável	12.032.358
0701080102	Outros	0
07010802	Venda de recipientes de lixo	11.828
07010803	Venda de resíduos para reciclar	3.984.730
070199	Outros	1.217
0702	**Serviços**	**9.016.566**
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	50.992
070203	Vistorias e ensaios	17.906
070208	**Serv. sociais, recreativos, culturais e desporto**	**22.637**
07020802	Serviços recreativos	7.432
07020803	**Serviços culturais**	**15.205**
0702080301	Teatro Municipal	405
0702080302	Museu Municipal	12.800
0702080304	Museu Henrique e Francisco Franco	2.000
070209	**Serviços específicos das autarquias**	**8.813.936**
07020901	**Saneamento**	**11.300**
0702090101	Ramais de ligação de esgoto	11.300
07020902	**Resíduos sólidos**	**6.307.947**
0702090201	Tarifa de recolha de lixo	5.785.251
0702090202	Remoção de lixo a pedido	522.696
07020903	**Transporte colectivo de pessoas e mercadorias**	**2.700**
0702090302	Transportes escolares	2.700
07020904	**Trabalhos por conta de particulares**	**50.713**
0702090401	Ramais de ligação de água	33.463
0702090499	Outros trabalhos por conta de particulares	17.250
07020905	**Cemitérios**	**528.037**
0702090501	Inumação de jazigos municipais	354.000
0702090502	Serviços diversos	174.027
0702090503	Outros	10
07020907	**Parques de estacionamento**	**1.331.489**
0702090701	Parquímetros	674.661
0702090702	Parques de estacionamento	656.828
07020999	**Outros**	**581.750**
0702099901	Serviços Prestados Pelos Bombeiors	574.697
0702099902	Ortofotomapas	7.053
070299	Outros	111.095
0703	**Rendas**	**4.912.650**
070302	Edifícios	1.404.263
070399	**Outras rendas**	**3.508.387**
07039901	Tarifa disponibilidade serviço	2.920.140
07039902	Rendas e alugueres de outros bens	588.247
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**456.935**
0801	**Outras**	**456.935**
080199	**Outras**	**456.935**
08019902	Indemnizações estragos provocados p/outrém	3.928
08019999	Outras	453.007
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**81.797.880**
09	**VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**	**27.312**
0901	**Terrenos**	**0**
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0
0903	**Edifícios**	**14.837**
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	14.837
090310	Famílias	0
0904	**Outros bens de investimento**	**12.475**
090401	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**12.475**
09040102	Maquinaria e equipamento	12.475
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**4.462.935**
1003	**Administração central**	**1.791.592**
100301	**Estado**	**733.203**
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	733.203
100308	**Serviços e fundos autónomos**	**1.058.389**
10030808	IFAP-Prog. desenvolvimento florestal - PRODERAM	1.058.389
1004	**Administração regional**	**2.671.343**

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Orçamento para 2015 - Receitas

ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	PREVISÃO
100402	**Região Autónoma da Madeira**	**2.671.343**
10040201	**Orçamento regional**	**469.190**
1004020101	Contratos programa	469.190
10040207	**RAM-Particip comunitária projectos co-financiados**	**2.202.153**
1004020706	INTERVIR +	2.090.888
1004020707	PCT - MAC	111.265
1009	**Resto do mundo**	**0**
100901	**União Europeia - Instituições**	**0**
10090101	UE - PROGRAMA CIVITAS	0
10090199	UE - Outras	0
12	**PASSIVOS FINANCEIROS**	**3.000.000**
1205	**Empréstimos a curto prazo**	**3.000.000**
120502	Sociedades financeiras	3.000.000
1206	**Empréstimos a médio e longo prazos**	**0**
120602	**Sociedades financeiras**	**0**
12060209	Empréstimo Infra-estruturas publicas (CGD 6M)	0
13	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**3.770**
1301	**Outras**	**3.770**
130199	Outras	3.770
15	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	**118.103**
1501	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**118.103**
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	118.103
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**7.612.120**
	TOTAL DO ORÇAMENTO	**89.410.000**

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Orçamento para 2015 - Despesas

ORG.	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO
01		**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**	
01	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**37.500**
01	**0102**	**Abonos variáveis e eventuais**	**37.500**
01	010204	Ajudas de custo	500
01	010213	Outros suplementos e prémios	37.000
01	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**23.900**
01	**0201**	**Aquisição de bens**	**1.850**
01	020108	Material de escritório	500
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	300
01	020118	Livros e documentação técnica	300
01	020121	Outros bens	750
01	**0202**	**Aquisição de serviços**	**22.050**
01	020203	Conservação de bens	750
01	020209	Comunicações	1.000
01	020210	Transportes	1.000
01	020211	Representação dos serviços	1.000
01	020212	Seguros	1.000
01	020213	Deslocações e estadas	4.000
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.000
01	020215	Formação	1.000
01	020216	Seminários, exposições e similares	1.500
01	020217	Publicidade	8.000
01	020220	Outros trabalhos especializados	300
01	020225	Outros serviços	1.500
01		**TOTAL DE DESPESAS CORRENTES**	**61.400**
01		**TOTAL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**	**61.400**
02		**CÂMARA MUNICIPAL**	
02	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**31.246.500**
02	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**23.565.000**
02	010101	Membros dos órgãos autárquicos	210.000
02	**010104**	**Pessoal quadro-Regime contrato individual trabalho**	**15.100.000**
02	01010401	Pessoal em funções	15.000.000
02	01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	100.000
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10.000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	60.000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	2.200.000
02	010111	Representação	180.000
02	**010113**	**Subsídio de refeição**	**1.705.000**
02	**01011301**	**Pessoal dos quadros**	**1.400.000**
02	0101130101	Regime de contrato individual de trabalho	1.400.000
02	01011302	Subs. Ref. Pessoal em qualquer outra situação	300.000
02	01011304	Membros dos orgãos autárquicos	5.000
02	**010114**	**Subsídios de férias e de Natal**	**3.500.000**
02	**01011401**	**Pessoal dos quadros**	**3.100.000**
02	0101140101	Regime de contrato individual de trabalho	3.100.000
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	400.000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	600.000
02	**0102**	**Abonos variáveis e eventuais**	**1.365.000**
02	010202	Horas extraordinárias	500.000
02	010203	Alimentação e alojamento	1.000
02	010204	Ajudas de custo	20.000
02	010205	Abono para falhas	18.000
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	150.000
02	010211	Subsídio de turno	550.000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	100.000
02	**010213**	**Outros suplementos e prémios**	**25.000**
02	01021302	Outros suplementos e prémios	25.000
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1.000
02	**0103**	**Segurança social**	**6.316.500**
02	010301	Encargos com a saúde	700.000
02	010302	Outros encargos com a saúde	80.000
02	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	200.000
02	010304	Outras prestações familiares	40.000
02	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**5.055.000**

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Orçamento para 2015 - Despesas

ORG.	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO
02	01030501	Assistência doença dos funcionários públicos(ADSE)	5.000
02	**01030502**	**Seg.social pessoal regime contrato trab função púb**	**5.050.000**
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	4.700.000
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	350.000
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	40.000
02	010308	Outras pensões	80.000
02	**010309**	**Seguros**	**81.000**
02	01030901	Seg. acidentes de trabalho e doenças profissionais	80.000
02	01030902	Seguros de saúde	1.000
02	**010310**	**Outras despesas de segurança social**	**40.500**
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	40.000
02	01031099	Outras despesas	500
02	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**27.957.984**
02	**0201**	**Aquisição de bens**	**12.408.640**
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	420.000
02	**020102**	**Combustíveis e lubrificantes**	**1.140.000**
02	02010201	Gasolina	30.000
02	02010202	Gasóleo	990.000
02	02010299	Outros	120.000
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	100
02	020104	Limpeza e higiene	190.000
02	020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	15.000
02	020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	30.000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	120.000
02	020108	Material de escritório	100.000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	20.000
02	020112	Material de transporte - Peças	80.000
02	020113	Material de consumo hoteleiro	5.000
02	020114	Outro material - Peças	295.000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	90.000
02	**020116**	**Mercadorias para venda**	**9.605.600**
02	**02011601**	**Água**	**9.515.000**
02	0201160101	Água - consumo corrente	7.690.000
02	0201160102	Água - Amortização de acordos de pagamento	1.825.000
02	02011603	Outras	90.600
02	020117	Ferramentas e utensílios	30.000
02	020118	Livros e documentação técnica	1.000
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	3.000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	10.000
02	020121	Outros bens	253.940
02	**0202**	**Aquisição de serviços**	**15.549.344**
02	**020201**	**Encargos das instalações**	**2.355.000**
02	02020101	Encargos das instalações - corrente	1.475.000
02	02020102	Encargos instalações - Amortiz acordos pagamento	880.000
02	**020202**	**Limpeza e higiene**	**6.818.600**
02	02020201	Residuos Solidos, destino final - corrente	5.178.600
02	02020202	Res Solidos, destino final Amort acordos pagamento	1.382.000
02	02020203	Limpeza e higiene - outros	258.000
02	020203	Conservação de bens	1.538.940
02	020204	Locação de edifícios	335.000
02	020205	Locação de material de informática	1.000
02	020206	Locação de material de transporte	622.442
02	020208	Locação de outros bens	359.200
02	020209	Comunicações	560.000
02	020210	Transportes	232.260
02	020211	Representação dos serviços	20.000
02	020212	Seguros	150.000
02	020213	Deslocações e estadas	30.000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	140.000
02	020215	Formação	173.000
02	020216	Seminários, exposições e similares	767.306
02	020217	Publicidade	215.000
02	020218	Vigilância e segurança	169.000
02	020219	Assistência técnica	110.000
02	020220	Outros trabalhos especializados	126.596
02	020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	1.000
02	020222	Serviços de saúde	20.000

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Orçamento para 2015 - Despesas

ORG.	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	690.000
02	020225	Outros serviços	115.000
02	**03**	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	**966.397**
02	**0301**	**Juros da dívida pública**	**760.397**
02	**030103**	**Soc.financeiras-Bancos e outras instit financeiras**	**138.082**
02	03010301	Empréstimos a curto prazo	12.000
02	03010302	Empréstimos a médio e longo prazos	126.082
02	**030105**	**Administração pública central - Estado**	**611.515**
02	03010502	Administração pública central - Estado M/L prazo	611.515
02	030106	Adm. pública central - Serv. e fundos autónomos	10.800
02	**0304**	**Juros tributários**	**1.000**
02	030401	Indemnizatórios	500
02	030402	Outros	500
02	**0305**	**Outros juros**	**200.000**
02	030502	Outros juros	200.000
02	**0306**	**Outros encargos financeiros**	**5.000**
02	030601	Outros encargos financeiros	5.000
02	**04**	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**2.808.000**
02	**0401**	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**500**
02	040102	Privadas	500
02	**0404**	**Administração regional**	**500**
02	040402	Região Autónoma da Madeira - Escolas	500
02	**0405**	**Administração local**	**1.150.000**
02	**040503**	**Região Autónoma da Madeira**	**1.150.000**
02	04050302	Freguesias	1.150.000
02	**0407**	**Instituições sem fins lucrativos**	**656.000**
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	656.000
02	**0408**	**Famílias**	**1.000.500**
02	040801	Empresário em nome individual	500
02	040802	Outras (Famílias)	1.000.000
02	**0409**	**Resto do mundo**	**500**
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	500
02	**05**	**SUBSÍDIOS**	**1.097.500**
02	**0501**	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**1.097.500**
02	**050101**	**Públicas**	**1.097.000**
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.097.000
02	050103	Privadas	500
02	**06**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**1.034.000**
02	**0602**	**Diversas**	**1.034.000**
02	060201	Impostos e taxas	950.000
02	060202	Activos incorpóreos	500
02	**060203**	**Outras**	**83.500**
02	06020301	Outras restituições	500
02	06020302	IVA pago	1.000
02	06020303	Diferenças de câmbio	1.000
02	06020304	Serviços bancários	1.000
02	06020305	Outras	80.000
02		**TOTAL DE DESPESAS CORRENTES**	**65.110.381**
02	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**12.671.073**
02	**0701**	**Investimentos**	**5.819.954**
02	070101	Terrenos	250.000
02	**070102**	**Habitações**	**667.397**
02	07010201	Construção	165.243
02	07010203	Reparação e beneficiação	502.154
02	**070103**	**Edifícios**	**843.735**
02	07010301	Instalações de serviços	502.500
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	15.582
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	225.420
02	07010305	Escolas	13.233
02	07010307	Outros	87.000
02	**070104**	**Construções diversas**	**109.846**
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	23.050
02	07010412	Cemitérios	38.296
02	07010413	Outras	48.500
02	**070106**	**Material de transporte**	**10.000**

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Orçamento para 2015 - Despesas

ORG.	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO
02	07010602	Outro	10.000
02	070107	Equipamento de informática	144.424
02	070108	Programas de computador	264.980
02	070109	Equipamento administrativo	22.640
02	**070110**	**Equipamento básico**	**561.185**
02	07011001	Recolha de Residuos	193.558
02	07011002	Outro	367.627
02	070111	Ferramentas e utensílios	41.194
02	070113	Investimentos incorpóreos	485.121
02	070115	Outros investimentos	2.419.432
02	**0703**	**Bens de domínio público**	**6.851.119**
02	**070303**	**Outras construções e infra-estruturas**	**6.851.119**
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.118.849
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	736.495
02	07030304	Iluminação pública	51.050
02	07030305	Parques e jardins	140.843
02	07030306	Instalações desportivas e recreativas	2.774.791
02	07030307	Captação e distribuição de água	626.209
02	07030309	Sinalização e trânsito	173.275
02	07030312	CEMITÉRIOS	164.607
02	07030313	Outras	65.000
02	**08**	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**500**
02	**0805**	**Administração local**	**500**
02	**080503**	**Região Autónoma da Madeira**	**500**
02	08050304	Associação de Municípios	500
02	**09**	**ATIVOS FINANCEIROS**	**505.946**
02	**0907**	**Activos e outras Participações**	**70.000**
02	090709	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	70.000
02	**0908**	**Unidades de Participação**	**435.946**
02	090806	Administração pública central - Serviços e F.A.	435.946
02	**10**	**PASSIVOS FINANCEIROS**	**11.059.700**
02	**1005**	**Empréstimos a curto prazo**	**3.000.000**
02	100503	Soc.financeiras-Bancos e outras instit.financeiras	3.000.000
02	**1006**	**Empréstimos a médio e longo prazos**	**8.059.700**
02	100603	Soc.financeiras-Bancos e outras instit.financeiras	4.430.200
02	100605	Administração pública central - Estado	3.429.343
02	100606	Adm. pública central - Serv. e fundos autónomos	200.157
02	**11**	**OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**	**1.000**
02	**1102**	**Diversas**	**1.000**
02	110201	Restituições	500
02	110299	Outras	500
02		**TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL**	**24.238.219**
02		**TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL**	**89.348.600**
		TOTAL GLOBAL DO ORÇAMENTO	**89.410.000**

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Capitulo I

Conceitos gerais

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento contém as disposições aplicáveis à execução do orçamento da Câmara Municipal do Funchal, para o ano 2015.

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

1. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação.
2. Com a abertura do orçamento 2015 ficarão, desde logo, cativos os cabimentos com compromissos assumidos e não pagos até 31 de dezembro de 2014.

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. A execução orçamental respeita os princípios e regras fixadas na legislação aplicável, atendendo à conformidade legal, regularidade financeira, economia, eficiência e eficácia.
2. Por conformidade legal entende-se a prévia existência de lei que autorize despesa, dependendo a regularidade financeira da inscrição orçamental, correspondente cabimento e compromisso.
3. Na autorização da despesa ter-se-á em vista a obtenção do máximo rendimento com o mínimo de dispêndio, tendo em conta a utilidade e prioridade da despesa e o acréscimo de produtividade daí decorrente.

Artigo 4.º

Modificações do orçamento e do plano plurianual de investimentos

1. No intuito de permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas e cumprindo o disposto no ponto 8.3.1 e 8.3.2. do POCAL, a Câmara Municipal reafectará verbas das dotações disponíveis através das modificações orçamentais.
2. As alterações e revisões orçamentais devem ser aprovadas por quem tem competências legais para o efeito, sendo impressas e arquivadas sequencialmente.

Capítulo II

Receita

Artigo 5.º

Receita

1. A arrecadação da receita será efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor.
2. A receita só pode ser liquidada, arrecada e cobrada se tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no orçamento.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
4. É da responsabilidade de cada serviço emissor de receita o controlo da dívida de clientes do respetivo serviço.
5. É expressamente proibida a arrecadação de quaisquer receitas municipais sem o registo da respetiva liquidação, sob pena de responsabilidade disciplinar do funcionário em questão.

Artigo 6.º

Entrega de Receitas Cobradas

1. A entrega dos montantes das receitas cobradas pelos vários Postos de Cobrança é feita diariamente, sendo que, as receitas do Departamento de Águas e Saneamento Básico, por provirem, parcialmente, de Postos de Cobrança que encerram após o fecho da Tesouraria, são entregues na manhã do dia útil subsequente.
2. No caso dos valores cobrados não justificarem a sua entrega diária na Tesouraria, poderá ser autorizada, pelo Vereador do Pelouro Financeiro, a entrega dos mesmos no final da semana.
3. A receita arrecadada sob a forma de numerário ou cheque poderá ser entregue na Tesouraria, ou, se tal for previsto pelo Vereador do Pelouro Financeiro, e mediante autorização do Tesoureiro e do responsável pelo Departamento Financeiro, na delegação bancária mais próxima do posto de cobrança. Neste caso, em vez de numerário e/ou cheques, deverá ser entregue na Tesouraria o correspondente talão de depósito.

Artigo 7.º

Documentos de Receita

1. É da exclusiva competência do Departamento Financeiro a conceção e uniformização dos documentos necessários à arrecadação de receita, nomeadamente faturas/recibos e outros documentos de suporte.
2. É da responsabilidade dos serviços emissores de receita a emissão de notas de crédito, devendo o responsável de cada serviço informar o motivo da anulação, em formulário próprio, ao Departamento Financeiro. Este formulário tem estar devidamente anexo à nota de crédito emitida para consulta futura.

3. Os documentos de receita são unicamente processados de forma informática, datados, numerados sequencialmente e uniformes a todos os serviços, com a única exceção do Departamento de Saneamento Básico e Águas.

Capítulo III

Despesa

Artigo 8.º

Cabimentação

A cabimentação é obrigatoriamente precedida de verificação do respetivo saldo orçamental.

Artigo 9.º

Processo de despesa

1. Após a autorização da despesa pelo órgão competente, é da responsabilidade do Departamento Financeiro a criação do processo de despesa, bem como a atribuição do respetivo compromisso.
2. O compromisso só pode ser assumido pelo Município quando este disponha de fundos que lhe permitam cumprir as suas obrigações contratuais, conforme estipulado na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. É da competência do Departamento Financeiro o cálculo mensal dos fundos disponíveis, devendo para o efeito ser elaborado um mapa para acompanhamento da sua evolução.

Artigo 10.º

Descativação de verbas

Compete aos serviços que desencadearam a assunção de despesa, comunicar ao Departamento Financeiro a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas.

Artigo 11.º

Processamento de faturas

1. É da responsabilidade do Departamento Financeiro o registo da fatura no sistema informático, sendo que esta operação terá de ser efetuada por um pessoa que não tenha estado envolvida no processo de cabimentação, criação do processo de despesas e/ou atribuição do compromisso.
2. A fatura só será considerada válida para pagamento após aprovação do serviço beneficiário de compra.

Artigo 12.º

Autorização de pagamento

1. O processo de pagamento inicia-se com a emissão, pelo Departamento Financeiro, da ordem de pagamento, de acordo com o plano financeiro devidamente aprovado pelo Vereador do Pelouro Financeiro. Esta deve conter informação sobre a despesa associada e indicação do meio de pagamento a utilizar e da conta bancária associada.
2. No momento da preparação da ordem de pagamento, o Departamento Financeiro deverá verificar toda a documentação necessária para aprovação do pagamento, incluindo, as certidões de não dívida à Administração Tributária e à Segurança Social, bem como a existência de créditos perante o fornecedor, tendo por objetivo a negociação do recebimento.
3. Os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA, em cumprimento dos demais requisitos legais de execução de despesas e após o fornecimento de bens e serviços.

Artigo 13.º

Pagamento

O meio preferencial de pagamento de despesa é a transferência bancária. No entanto são também utilizados para pagamento da despesa os pagamentos por numerário, cheque, débitos bancários com autorização prévia e encontro com receita. Para cada um dos meios serão seguidos os procedimentos definidos em normas internas.

Artigo 14.º

Fundos de maneio

Os fundos de maneio são constituídos para um dado ano económico caducando com a sua liquidação, que será efetuada, impreterivelmente, até ao fim de cada ano económico. As regras quanto à constituição e liquidação dos fundos de maneio, cujo regime legal geral é definido pelo artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho Regime da Administração Financeira do Estado), são fixados através de Regulamento Interno, aprovado pelo Órgão Executivo.

Artigo 15.º

Compras

1. A aquisição de bens e serviços comuns à generalidade dos serviços do Município deverá ser coordenada e gerida unicamente pelo serviço de compras do Município.

2. As aquisições de bens e serviços que pela sua de natureza evidenciem alguma complexidade ou especificidade, deverá ser acompanhado por um profissional do Município habilitado para o efeito, ou, em última instância por um profissional externo contratado para o efeito. Este acompanhamento será evidenciado através da emissão de relatório.

Artigo 16.º

Gestão de stocks

1 O armazenamento de bens será um recurso de gestão a utilizar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços do Município, com um período de armazenagem mínimo.

2 Todos os bens saídos de armazéns serão objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.

Capítulo IV

Disposições gerais

Artigo 17.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação deste normativo, serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 18.º

Vigência

O orçamento, as grandes opções do plano e as normas reguladoras da execução orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2015.

ANEXOS

ORÇAMENTO

E

PLANO

2015

SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.

A SocioHabitaFunchal, Empresa Municipal de Habitação, EM, nos termos da lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, apresenta o Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2015. Estes documentos têm na sua base, as obrigações resultantes do estatuto da empresa e a política da Câmara para este setor.

A visão estratégica da Câmara passa por adotar políticas de habitação que perdurem no tempo, onde se inclui a renovação e regeneração dos bairros antigos do Município. Esta intervenção visa a criação de pequenos núcleos habitacionais, dispersos pela malha urbana da cidade, compactos, seguros e funcionais, proporcionando a melhor qualidade de vida possível aos seus moradores e total integração na comunidade. Esta intervenção deve ser complementada por medidas de curto prazo, caso do subsídio ao arrendamento e de incentivos fiscais a moradores, que respondam às situações de maior emergência social sem resposta imediata de medidas mais estruturantes.

Todo o trabalho e atenção na ação desenvolvida pela SocioHabitaFunchal, EM está focalizada nos munícipes com carências habitacionais, sociais e económicas.

O conjunto de estruturas sociais e desportivas criadas junto dos conjuntos habitacionais têm permitido o desenvolvimento de um trabalho de proximidade com a população residente nos mesmos. Esta tem mostrado ser uma ação acertada, com resultados visíveis e expressivos na inclusão socioeconómica dos moradores, vivendo-se um ambiente de uma certa paz social nos diversos conjuntos habitacionais.

O Plano contempla um conjunto de projetos/ações que têm sido implementados e desenvolvidos e que representam um avanço significativo na promoção e integração das famílias na comunidade, baseadas em programas originais e inovadores que envolvem matérias ligadas ao desporto, lazer, saúde, educação, formação, ambiente, economia e finanças, entre outros, sendo de realçar o trabalho que está a ser desenvolvido na área da música e que envolve, neste momento, perto de duas centenas de utentes, com a criação de bandas e grupos musicais.

É de enaltecer a colaboração que é prestada por inúmeras empresas privadas e serviços públicos regionais, colaboração essa que tem sido essencial para o trabalho que a SocioHabitaFunchal EM tem desenvolvido a favor das famílias mais necessitadas do concelho.

Para uma intervenção efetiva e eficaz na procura por alcançar e superar, se possível, os resultados projetados, irão ser implementados de uma forma mais exaustiva e pormenorizada, procedimentos de avaliação, na procura de uma otimização qualitativa e quantitativa das intervenções. Para monitorizar este trabalho foi concebida uma base de dados que vem facilitar a implementação e controlo de todo este trabalho. Esta avaliação irá ser efetuada no decorrer das ações, permitindo uma melhoria nos procedimentos menos conseguidos.

Inserida numa conjuntura nacional altamente adversa, a SocioHabitaFunchal EM tem os seus gastos reduzidos ao mínimo indispensável ao seu funcionamento. As receitas da empresa tem apresentado uma evolução decrescente assinalável, em resultado da quebra significativa que se verifica nos rendimentos das famílias e que condiciona fortemente as intervenções sociais e físicas (habitacionais) que a empresa possa efetuar.

Este Orçamento reflete esta realidade, com a maior componente de despesa concentrada nos meios humanos indispensáveis à sua ação, compostos na sua maioria por técnicos com formação superior nas áreas sociais, para prestar apoio especializado aos moradores e outros utentes da empresa.

O Orçamento da SocioHabitaFunchal EM para 2015, apresenta-se, uma vez mais, equilibrado, refletindo de forma rigorosa a proveniência e aplicações financeiras para o próximo ano. A forma criteriosa como são realizadas as despesas da empresa, tem permitido potenciar ao máximo as ações e atividades da SocioHabitaFunchal EM ao mais baixo custo, com a execução muito próxima dos valores orçamentados.

No final do ano, os documentos do Relatório e Contas serão submetidos a aprovação da Assembleia Geral da empresa e dada a informação à Câmara e Assembleia Municipais, onde esperamos ter novamente o cumprimento integral de estes dois documentos previsionais da SocioHabitaFunchal, EM a bem de todos os seus utentes.

Mais do que o instrumento económico e financeiro que um orçamento possa representar, o Município tem na SocioHabitaFunchal, EM um papel nobre e extremamente útil no apoio que pode ser prestado ao extrato mais carenciado da população do concelho. Estes documentos são transformados assim na oportunidade de intervir de forma decidida e reforçada no estimular da população na procura do seu bem-estar e qualidade de vida.

Funchal, 20 de outubro de 2014

João Miguel de Freitas Baptista

Administrador Único

SOCIOHABITAFUNCHAL - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E.M.

BALANÇO EM 31 DE AGOSTO DE 2014 E PREVISIONAL PARA 2015

(Montantes expressos em euros)

ACTIVO	Notas	31 Agosto 2014	31 Dezembro 2015
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Activos fixos tangiveis		17.862	35.330
Total do activo não corrente		17.862	35.330
ACTIVO CORRENTE:			
Inventários		835	800
Clientes		40.850	39.422
Estado e outros entes públicos		5.348	5.643
Outras contas a receber		254.999	5.658
Diferimentos		775	760
Caixa e depósitos bancários		48.240	128.386
Total do activo corrente		351.047	180.669
Total do activo		368.909	215.999
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado		200.000	200.000
Reservas legais		5.792	5.792
Resultados transitados		-154.927	-175.839
		50.865	29.953
Resultado líquido do período		-20.912	2.769
Total do capital próprio		29.953	32.722
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Total do passivo não corrente		0	0
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores		1.178	1.389
Estado e outros entes publicos		32.487	30.716
Outras contas a pagar		190.291	151.172
Diferimentos		115.000	0
Total do passivo corrente		338.956	183.277
Total do passivo		338.956	183.277
Total do capital próprio e do passivo		368.909	215.999

O Administrador

RMRM

O Técnico Oficial de Contas

Rosa Rocha

SOCIOHABITAFUNCHAL - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E.M.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE AGOSTO DE 2014 E PREVISIONAL 2015

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31 Agosto 2014	31 Dezembro 2015
Vendas e serviços prestados		497.713	782.600
Subsídios à exploração		237.177	384.000
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-11.261	-16.900
Fornecimentos e serviços externos		-77.106	-101.158
Gastos com o pessoal		-611.583	-996.448
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)		-38.521	-48.445
Outros rendimentos e ganhos		9.102	12.554
Outros gastos e perdas		-21.176	-5.976
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-15.655	10.227
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-4.591	-5.807
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-20.246	4.420
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		-20.246	4.420
Imposto sobre o rendimento do período		-666	-1.651
Resultado líquido do período		-20.912	2.769

O Administrador

O Técnico Oficial de Contas

ROSA ROCHA

RR

SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.

NOTA JUSTIFICATIVA

Justificamos abaixo os valores apresentados no Balanço e Demonstração de Resultados Previsionais:

Investimento:

432 – Edifícios e Outras Construções - 25.000,00
Prevê-se a construção de rede de rega e reservatório, no Centro Comunitário do Palheiro Ferreiro bem como estufa e casota ecológica de apoio pedagógico (promover noções básicas sobre agricultura aos jovens) e de apoio às hortas e pomar comunitário.

Rendimentos:

72 – Prestação de Serviços Bar – 21.400,00
721 – Vendas de Mercadorias – Receita do bar existente nas instalações afectas à Empresa.

72 – Prestação de Serviços Rendas – 761.200,00
721 – Rendas habitacionais e sociais

Apuramos este valor com base na redução que se prevê das rendas sociais e técnicas – 63.435,00/mês.

75 – Subsídios à Exploração – 380.664,00
Corresponde a um subsídio a atribuir à Empresa, por conta do Contrato Programa que irá ser celebrado com a CMF em 2015, e que visa financiar a diferença demonstrada entre os encargos efetivos e as receitas previsíveis constantes na proposta de orçamento para 2015, no montante de 368.664,00, bem como de um subsídio a atribuir pelo Instituto de Emprego, para manutenção do Clube de Emprego de Santo António, no valor de 12.000,00.

RR

SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.

78 – Outros Rendimentos e Ganhos – 12.554,00

Outros Rendimentos - 11.280,00
Cobrança de multas pelo atraso nos pagamentos das rendas, bem como ao valor de rendas recebidas pela Empresa, processadas pela CMF. Prevê-se uma redução nesta rubrica derivado da conjuntura que afeta as famílias, o que tem consequências no rendimento disponível das mesmas e na diminuição nas rendas sociais, o que vai resultar em coimas inferiores.

Subsidio ao Investimento – 1.274,00
Candidatura ao Investimento "EDP Solidária", em que a taxa de comparticipação é 100%. O subsídio ao investimento é considerado em função das depreciações.

Gastos:

61 – Custo das Mercadorias – 16.900,00
Compras inerentes ao funcionamento do bar.

62 – Fornecimento e Serviços Externos – 101.158,00

Trabalhos Especializados – 23.080,00
Revisor de Contas – 7.320,00
Processamento de salários e contabilidade – 15.060,00
Outras prestações de serviços – 700,00

Honorários – 10.290,00
Jurista – 5.490,00 (o valor reduziu na sequência de novo concurso publico ocorrido em 2014)
Outros colaboradores – 4.800,00

Conservação e Reparação – 24.520,00
Manutenção dos Conjuntos Habitacionais, reparação de viaturas e de equipamento administrativo – 24.520,00

RR

SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.

Serviços Bancários – 636,00

Ferramentas e Utensílios – 150,00
Áreas Verdes dos Conjuntos Habitacionais

Material de Escritório – 4.800,00

Electricidade – 492,00

Combustíveis – 4.800,00
Gasóleo – Consumo de 3 viaturas ao serviço da empresa, cedidas pela CMF.

Rendas e Alugueres – 352,00
Condomínios (Achada) – 352,00

Comunicação – 16.968,00

Contencioso e Notariado – 1.920,00
Acções de despejo e reclamação de estragos, depósito das contas na Conservatória do Registo Comercial

Limpeza e Higiene – 2.400,00
Sede e ATL

Outros Fornecimentos – 10.750,00
Atividades Sociais e Projetos – 7.450,00
Projecto EDP Solidária – 3.300,00

SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.

Prevê-se uma redução na rubrica **Fornecimentos e Serviços Externos**, pois no decorrer de 2014 procedeu – se à consulta de preços, e à uma restruturação na escolha das empresas prestadoras de serviços tais como na comunicação, conservação e reparação, honorários e material de escritório.

63 – Gastos com o Pessoal – 996.448,00
Conforme mapa em anexo, foram aplicadas as reduções previstas para 2015, conforme a lei 75/2014.

64 – Gastos de Depreciação e de Amortização – 5.807,00
Conforme mapa em anexo.

65 – Perdas por Imparidade – 48.445,00
Conforme mapa em anexo.
As perdas por imparidade são relativas às rendas de cobrança difícil.

68 – Outros Gastos e Perdas – 5.976,00
Imposto de selo e tarifa cobrada pelos CTT pelos serviços prestados nas cobranças de rendas.

Funchal, 29 de Setembro de 2014

O Administrador Único

O Técnico Oficial de Contas

ROSA ROCHA

SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.

ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL 2015

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
RENDIMENTOS													
Prestaçoes de Serviços:													
Bar	1.783	1.783	1.783	1.783	1.783	1.783	1.783	1.783	1.783	1.783	1.783	1.787	21.400
Rendas Habitacionais e Sociais	63.435	63.435	63.435	63.435	63.435	63.435	63.435	63.435	63.435	63.435	63.435	63.415	761.200
Subsídios à Exploração	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	384.000
Outros rendimentos e ganhos:	1.046	1.046	1.046	1.046	1.046	1.046	1.046	1.046	1.046	1.046	1.046	1.048	12.554
TOTAL RENDIMENTOS	98.264	98.264	98.264	98.264	98.264	98.264	98.264	98.264	98.264	98.264	98.264	98.250	1.179.154
GASTOS													
Custo das matérias consumidas	1.408	1.408	1.408	1.408	1.408	1.408	1.408	1.408	1.408	1.408	1.408	1.412	16.900
Fornecimentos e Serviços Externos:													
Trabalhos Especializados	1.796	1.796	1.946	1.796	1.796	2.450	1.796	1.796	1.976	1.796	2.210	1.926	23.080
Honorários	857	857	857	857	857	857	857	857	857	857	857	863	10.290
Conservação e reparação	2.010	2.010	2.010	2.210	2.010	2.010	2.010	2.010	2.210	2.010	2.010	2.010	24.520
Serviços bancarios	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	636
Ferramentas e Utensilios	0	0	50	0	0	0	50	0	0	50	0	0	150
Material de Escritório	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	4.800
Electicidade	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	492
Combustiveis	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	4.800
Rendas e Alugures			88			88			88			88	352
Comunicação	1.414	1.414	1.414	1.414	1.414	1.414	1.414	1.414	1.414	1.414	1.414	1.414	16.968
Contencioso e Notariado	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	1.920
Limpeza e Higiene	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	2.400
Outros	1.000	950	800	700	700	800	800	1.000	1.200	900	700	1.200	10.750
Gastos com o Pessoal:													
Remunerações O. Sociais	3.815	3.815	3.815	3.815	3.815	3.815	3.815	3.815	3.815	3.815	3.815	3.812	45.777
Remunerações Pessoal	63.914	63.914	63.914	63.914	63.914	63.914	63.914	63.914	63.914	63.914	63.914	63.910	766.964
Encargos s/ Remuneraçoes	15.253	15.253	15.253	15.253	15.253	15.253	15.253	15.253	15.253	15.253	15.253	15.252	183.035
Seguro	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	672
Outros gastos e perdas:													
Impostos	498	498	498	498	498	498	498	498	498	498	498	498	5.976
TOTAL GASTOS	93.275	93.225	93.363	93.175	92.975	93.817	93.125	93.275	93.943	93.225	93.389	93.695	1.120.482
SALDO DE EXPLORAÇÃO	4.989	5.039	4.901	5.089	5.289	4.447	5.139	4.989	4.321	5.039	4.875	4.555	58.672

O Administrador Único

O Técnico Oficial de Contas

SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.

ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA PREVISIONAL 2015

UM: Euros

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. Saldo de disponibilidades no início do mês	26.168	56.063	74.428	90.532	111.897	122.777	106.275	98.735	117.100	135.184	155.402	139.182
2. RECEBIMENTOS												
De Exploração												
Prestação de Serviços-BAR	1.783	1.783	1.783	1.783	1.783	1.783	1.783	1.783	1.783	1.783	1.783	1.787
Prestação de Serviços Rendas	59.433	59.433	59.433	59.433	59.433	59.433	59.433	59.433	59.433	59.433	59.433	59.437
Subsídios à Exploração CMF	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000
Subsídios à Exploração Clube Emprego	3.000			3.000			3.000			3.000		
Outros Recebimentos												
EDP Solidaria	15.000		7.500		2.500							
Total de Recebimentos	110.216	92.216	99.716	95.216	94.716	92.216	95.216	92.216	92.216	95.216	92.216	92.224
3. Total =1+2	136.384	148.279	174.144	185.748	206.613	214.993	201.491	190.951	209.316	230.400	247.618	231.406
4. PAGAMENTOS												
De Exploração												
Compras	1.408	1.408	1.408	1.408	1.408	1.408	1.408	1.408	1.408	1.408	1.408	1.412
Fornecimentos e Serviços Externos	8.430	8.430	8.430	8.430	8.430	8.430	8.430	8.430	8.430	8.430	8.430	8.428
Gasto com o Pessoal	30.911	32.774	32.774	32.774	32.774	67.359	32.774	32.774	32.774	32.774	67.359	32.774
Outros gastos e perdas:												
Impostos	523	523	523	523	523	523	523	523	523	523	523	523
Outros Pagamentos												
Estado	30.716	30.716	32.145	30.716	32.367	30.998	59.621	30.716	30.998	31.863	30.716	59.903
Investimento	8.333		8.333		8.334							
Total de Pagamentos	80.321	73.851	83.613	73.851	83.836	108.718	102.756	73.851	74.133	74.998	108.436	103.040
5. Saldo do Mês =2-4	29.895	18.365	16.104	21.365	10.880	-16.502	-7.540	18.365	18.084	20.218	-16.220	-10.816
6. Saldo De disponibilidades no Final do Mês	**56.063**	**74.428**	**90.532**	**111.897**	**122.777**	**106.275**	**98.735**	**117.100**	**135.184**	**155.402**	**139.182**	**128.366**

O Administrador Único

O Técnico Oficial de Contas

ROSA ROCHA

SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.

GASTO COM PESSOAL 2015

RUBRICAS		VENCIMENTO ACRESCIMO AO VENCIMENTO	OUTROS ABONOS	DESPESAS ADSE	ENCARGOS	Nº	CUSTO TOTAL
Conselho de Administração							
Presidente		2.729	623	100	774	1	56.248
Sub-Total	Sub-total					1	**56.248**
Departamanto de Gestão Social							
Director		2.675	94	100	635	1	47.471
TS Artes Plásticas		1.787	94	100	424	1	32.090
TS Design		1.612	94	100	383	1	29.055
TS Serv. Social		2.117	94	100	503	1	37.815
TS Serv. Social		2.117	94	100	503	1	37.815
TS Serv. Social		2.117	94	100	503	1	37.815
TS Politica Social		2.117	94	100	503	1	37.815
TS Politica Social		1.787	94	100	424	1	32.090
TS Sociologia		1.612	94	100	383	1	29.055
TS Sociologia		1.373	94		326	1	24.821
TS de Educação		1.612	94	100	383	1	29.055
TS de Educação Social		1.373	94		326	1	24.821
Psicologa		1.373	94		326	1	24.821
Aux. Serv. Gerais		515	94		122	1	9.957
TS de Educação Social		1.373	94		326	1	24.821
Animadoras Socio Culturais		2.732	376		649	4	51.465
Sub-Total	Sub-total					19	**510.782**
Depart. de Promoção Habitacional							
Director		2.675	94	100	635	1	47.471
Sub-Total	Sub-total					1	**47.471**
Departamento de Estudos e Projectos							
Arquitecta		1.612	94	100	383	1	29.055
Desenhador		1.015	94	100	241	1	18.718
Sub-Total	Sub-total					2	**47.773**
Departamento de Manutenção							
Director		2.675	94	100	635	1	47.471
Técnico Profissional de Const. Civil		838	94	100	199	1	15.652
Encarregado		1.047	94	100	249	1	19.273
Sub-Total	Sub-total					3	**82.396**
Departamento Administrativo e Fin.							
Director		2.675	94	100	635	1	47.471
Àrea de Comunicação e Informação							
TS Relações Internacionais		1.612	94	100	383	1	29.055
Serviço Rendas							
Téc. de Org. e Gestão		1.612	94	100	383	1	29.055
Enc. de Parques		944	94	100	224	1	17.488
Assistente Administrativa		683	94		162	1	12.866
Assistente Administrativa (a)							
Departamento de Recursos Humanos							
Assistente Administrativa		1.095	94	100	260	1	20.104
Património Mobiliario							
Assistente Administrativo		751	94	100	178	1	14.144
Sub-Total	Sub-total					7	**170.185**
Atendimento							
Assistente Administrativa		1.018	94	100	242	1	**18.770**
Auxiliares Serviços Gerais		1.100	188	200	256	2	**21.259**
Motoristas		1.579	188	200	375	2	**29.623**
Bar		585	94	100	139	1	**11.268**
TOTAIS	Total	54.534	4.193	2.900	13.073	39	**995.776**

(a) - em licença de vencimento

Nota: Foi tido em conta as reduções remuneratórias, conforme a lei 75/2014 de12 de setembro de 2014
Artigo 4.º
Reversão da redução remuneratória temporária
A redução remuneratória prevista no artigo 2.º vigora no ano 2014 a partir da data da entrada em vigor da presente lei e no ano seguinte, sendo revertida em 20 % a partir de 1 de janeiro de 2015.

O Administrador Único

O Técnico Oficial de Contas

ROSA ROCHA

SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.

SOCIOHABITAFUNCHAL-EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO .E.M.

Depreciações 2015

Conta SNC	Data de Aquisição	Descrição	Valor de Aquisição	Depreciações Acum. 01/01/2015	Depreciações	Depreciações Acum. 31/12/2015
432	01/01/2015	RESERVATORIO E REDE DE REGA	24.520,00	0,00	1.226,00	1.226,00
432	01/01/2015	CASOTA E ESTUFA	480,00	0,00	48,00	48,00
Total da conta			**25.000,00**	**0,00**	**1.274,00**	**1.274,00**
435	13-06-05	CENTRAL TELEFONICA	6.776,59	6.550,71	225,89	6.776,59
435	20-04-05	IMPRESSORA	449,74	449,74		449,74
435	29-04-05	CALCULADORA CASIO	369,51	369,51		369,51
435	28-04-05	BALANÇAS	54,00	54,00		54,00
435	15-06-05	IMPRESSORA EPSON	111,00	111,00		111,00
435	11-08-05	COMPUTADOR	1.363,66	1.363,66		1.363,66
435	11-08-05	IMPRESSORA OKI C5 400 N	561,09	561,09		561,09
435	11-08-05	IMPRESSORA OKI B 6300 N	803,85	803,85		803,85
435	19-05-05	1 TELEFONE DIGITAL	152,55	152,55		152,55
435	19-05-05	1 TELEFONE DIGITAL	152,55	152,55		152,55
435	19-05-05	1 TELEFONE DIGITAL	152,55	152,55		152,55
435	01-05-05	1 COMPUTADOR	1.363,66	1.363,66		1.363,66
435	01-01-05	1 COMPUTADOR	1.363,66	1.363,66		1.363,66
435	01-01-05	1 COMPUTADOR	1.363,65	1.363,65		1.363,65

435	03-05-06	COMPUTADOR	1.445,63	1.445,63		1.445,63
435	03-05-06	PORTATIL	1.426,00	1.426,00		1.426,00
435	08-06-06	RATO	35,88	35,88		35,88
435	04-07-06	IMPRESSORA	66,45	66,45		66,45
435	21-12-06	HP DESK 9800	2.564,79	2.564,79		2.564,79
435	03-05-06	PROGRAMA - OFFICE	244,25	244,25		244,25
435	09-02-06	PRATELEIRAS DO ARQUIVO MORT(	1.609,08	1.609,08		1.609,08
435	02-02-06	COPIADOR	4.122,75	4.122,75		4.122,75
435	20-11-06	PROGRAMA OFFICE	483,00	483,00		483,00
435	01-01-06	RADIO GRAVADOR	66,45	66,45		66,45
435	01-01-06	IMPRESSORA HP DESINGJET 500	2.564,79	2.564,79		2.564,79
435	17-01-07	1 COMPUTADOR	1.234,01	1.234,01		1.234,01
435	08-02-07	FAX - (AVARIADO)	333,85	330,36	3,49	333,85
435	19-07-07	IMPRESSORA - HP DESK JET 4280	85,00	85,00		85,00
435	03-07-07	IMPRESSORA	99,99	99,99		99,99
435	17-01-07	MESA - SALA REUNIÕES	187,45	187,45		187,45
435	01-03-07	PRATELEIRAS DO ARQUIVO MORT(	439,00	429,90	9,11	439,00
435	21-03-07	ARQUIVO	374,33	366,52	7,81	374,33
435	10-05-07	MESA REUNIAO	552,00	529,00	23,00	552,00
435	22-08-07	DISCO EXTERNO	170,63	170,63		170,63
435	17-01-07	1 COMPUTADOR	1.234,01	1.234,01		1.234,01
435	17-01-07	1 COMPUTADOR	1.234,01	1.234,01		1.234,01
435	17-01-07	1 COMPUTADOR	1.234,01	1.234,01		1.234,01
435	29-07-08	1 COMPUTADOR	777,25	777,25		777,25
435	29-08-08	1 COMPUTADOR	715,69	715,69		715,69

435	01-12-08	PORTATIL	1.135,44	1.135,44		1.135,44
435	29-01-08	ARQUIVO GAVETAS	374,33	327,53	46,81	374,33
435	14-04-08	1 MAQ. FOTOGRAFICA	89,00	89,00		89,00
435	09-09-08	SOFTWARE	1.988,16	1.988,16		1.988,16
435	01-09-08	SOFTWARE	1.988,16	1.988,16		1.988,16
435	01-12-08	SOFTWARE	1.089,27	1.089,27		1.089,27
435	14-04-08	1 MAQ. FOTOGRAFICA	89,00	89,00		89,00
435	14-04-08	1 MAQ. FOTOGRAFICA	89,00	89,00		89,00
435	29-07-08	1 COMPUTADOR	777,25	777,25		777,25
435	29-07-08	1 COMPUTADOR	777,25	777,25		777,25
435	29-07-08	1 COMPUTADOR	777,25	777,25		777,25
435	29-07-08	1 COMPUTADOR	777,25	777,25		777,25
435	29-08-08	1 COMPUTADOR	715,69	715,69		715,69
435	01-01-08	IMPRESSORA HP C4280	93,90	93,90		93,90
435	10-04-09	1 MAQ. FOTOGRAFICA	89,00	89,00		89,00
435	10-04-09	1 MAQ. FOTOGRAFICA	89,00	89,00		89,00
435	15-01-09	PARTELEIROS	370,50	277,86	46,31	324,16
435	13-01-09	PRATELEIRAS	147,24	147,24		147,24
435	21-03-09	ESTANTE	125,00	125,00		125,00
435	16-04-09	1 COMPUTADOR	493,05	493,05		493,05
435	27-04-09	IMPRESSORA MULTIFUNÇÕES	493,05	493,05		493,05
435	06-05-09	MOBILIARIO - CLUBE DE EMPREGO	1.368,68	969,51	171,09	1.140,60
435	16-06-09	SECRETÁRIA	210,90	147,18	26,36	173,53
435	12-05-09	SOFTWARE AUTO CAD	1.920,90	1.920,90		1.920,90
435	06-07-09	SECRETÁRIA	85,50	85,50		85,50

435	08-07-09	PROGRAMA SAGE IMOBILIZADO	798,00	798,00		798,00
435	01-04-09	1 COMPUTADOR	493,05	493,05		493,05
435	01-04-09	IMPRESSORA EPSON SX 105	493,05	493,05		493,05
435	01-04-09	IMPRESSORA EPSON SX 105	493,05	493,05		493,05
435	01-01-09	SECRETÁRIA	85,50	85,50		85,50
435	01-01-09	SECRETÁRIA	85,50	85,50		85,50
435	01-01-09	ARMARIO	79,80	79,80		79,80
435	01-01-09	ARMARIO	79,80	79,80		79,80
435	01-01-09	ARMARIO	79,80	79,80		79,80
435	01-01-09	ARMARIO	79,80	79,80		79,80
435	01-01-09	MODULO DE GAVETAS	28,50	28,50		28,50
435	01-01-09	MODULO DE GAVETAS	28,50	28,50		28,50
435	01-01-09	BOLSEIRO 4 GAVETAS	74,10	74,10		74,10
435	01-01-09	BOLSEIRO 4 GAVETAS	74,10	74,10		74,10
435	01-07-09	IMPRESSORA TLP 2844	462,84	462,84		462,84
435	01-05-09	SOFTWARE AUTO CAD	1.920,90	1.920,90		1.920,90
435	01-04-09	1 COMPUTADOR INTEL	493,05	493,05		493,05
435	01-11-09	SOFT. GESTÃO DOCUMENTAL	23.905,80	23.905,80		23.905,80
435	01-04-10	PC DUAL	729,60	729,60		729,60
435	01-01-10	2 TELEMOVEIS	59,80	59,80		59,80
435	01-01-10	1 SCANER	1.515,06	1.515,06		1.515,06
435	01-02-10	2 SCANER	3.030,12	2.979,60	50,53	3.030,12
435	01-05-10	IMPRESSORA/SCANER/FOTOCOPIA	399,00	372,40	26,60	399,00
435	01-01-10	DESTRUIDORA PAPEL	63,75			
435	01-12-10	6 RELOGIOS PONTO	3.749,00	1.913,57	468,63	2.382,20

RR

435	01-03-10	MESA REUNIAO	964,44	582,71	120,56	703,26
435	01-05-10	ARQUIVO/BLOCOS	907,44	529,34	113,43	642,77
435	01-12-10	8 CADEIRAS SHELL	358,80	183,14	44,85	227,99
435	01-12-10	3 CADEIRAS PLAZZA	279,45	142,64	34,94	177,57
435	01-01-11	DISCO	438,98	438,98		438,98
435	01-02-11	COMPUTADOR+IMPRESSORA	2.648,45	2.648,45		2.648,45
435	01-04-11	ARMARIO	89,00	41,74	11,13	52,87
435	01-04-11	SECRETARIA/BLOCO	189,00	88,61	23,63	112,23
435	01-04-11	ESTANTE/BLOCO/GAVETAS	208,80	97,88	26,10	123,98
435	01-04-11	MESA REUNIOES	194,00	90,95	24,26	115,20
435	01-04-11	4 CADEIRAS	75,60	35,44	9,45	44,89
435	01-04-11	IMPRESSORA	435,00	435,00		435,00
435	01-05-11	COMPUTADOR	559,84	559,84		559,84
435	01-05-11	MONITOR	135,11	135,11		135,11
435	01-06-11	HP SCANNER	827,54	734,10	21,56	755,67
435	01-06-11	COFRE	365,00	163,51	45,63	209,14
435	01-06-11	ARMARIO	142,30	63,75	17,79	81,54
435	01-07-11	REPARAÇÃO EQUIP/P/SCANNER	435,00	435,00		435,00
435	01-08-11	1 TELEFONE MULTI-FUNÇOES	106,72	72,92	21,35	94,26
435	01-08-11	HP LAZERJET	234,90	234,90		234,90
435	01-08-11	DISCO	69,89	69,89		69,89
435	01-05-12	BIOMBO	99,00	33,01	12,38	45,38
435	01-01-12	RELOGIO PONTO	568,40	213,16	71,06	284,21
435	01-05-12	HP	239,97	80,00	30,00	110,00
435	01-05-12	OKI	199,90	66,64	24,99	91,63

435	01-11-12	DISCO RIGIDO 500 GB	78,45	56,66	21,80	78,45
435	01-11-12	DISCO RIGIDO 1 TB	121,51	52,31	5,06	57,38
435	01-11-12	FONTE ALIMENTAÇÃO ATX 500W	19,90	14,37	5,53	19,90
435	01-11-12	LG MONITOR LED-LCD	89,90	64,91	25,00	89,90
435	01-12-12	PC ACER	399,00	277,06	121,94	399,00
435	01-12-12	IMPRESSORA HP 4500	59,00	40,97	18,04	59,00
435	01-11-12	VENTOINHA PE ALTO	22,90	6,21	2,87	9,07
435	01-03-13	HP IMPRESSORA	175,00	106,95	58,34	165,28
435	01-03-13	SAGE CARE GESTAO DE ACTIVOS	1.177,78	588,83	261,70	850,53
435	01-04-13	FOTOCOPIADORA	1.354,20	473,97	270,84	744,81
435	01-08-13	RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO	1.537,20	272,21	192,15	464,36
435	01-01-14	SAGE GESTÃO ATIVOS	281,09	93,69	93,69	187,38
435	01-02-14	MAQ. FOTOGRAFICA	347,03	37,97	43,38	81,34
435	01-02-14	CAMERA FOTOGRAFICA	179,80	19,67	22,48	42,14
435	01-02-14	HP 7500 MT	681,98	198,89	227,30	426,19
435	01-02-14	MONITOR	121,88	35,55	40,62	76,17
435	01-02-14	TECLADO	15,51	4,53	5,17	9,70
435	01-02-14	HP DESKJET 1510	49,90	14,55	16,63	31,18
435	01-03-14	PROGRAMA SAGE CARE START G.	374,54	93,63	124,83	218,46
435	01-04-14	DISCO RIGIDO	118,90	24,77	39,63	64,39
435	01-06-14	IMPRESSORA ZEBRA	431,53	53,94	143,83	197,77
435	01-08-14	TELEMOVEL SAMSUNG	148,68	3,72	29,74	33,46
Total da conta			**112.351,81**	**101.657,64**	**3.529,23**	**105.186,87**
437	28-07-05	VENTOINHA	50,00	50,00		50,00
437	30-03-05	TORRADEIRA	211,82	211,82		211,82

437	29-03-05	ESPREMEDOR	288,99	288,99	288,99	RR
437	29-03-05	GRELHADOR	753,38	753,38	753,38	
437	29-04-05	MAQ.LAVAR COPOS	1.096,10	1.096,10	1.096,10	
437	18-05-05	FRIGORIFICO	259,00	259,00	259,00	
437	20-06-06	TELEVISOR	172,30	172,30	172,30	
437	02-08-06	VENTOINHA	17,90	17,90	17,90	
437	02-08-06	VENTOINHA	17,90	17,90	17,90	
437	01-02-06	EXAUSTOR	99,90	99,90	99,90	
437	16-03-06	EXPREMEDOR SUMOS	30,84	30,84	30,84	
437	17-03-06	EXTRACTOR DE WC	31,35	31,35	31,35	
437	03-05-06	VIDEO PROJECTOR	968,82	968,82	968,82	
437	26-04-06	ASPIRADOR	29,90	29,90	29,90	
437	23-05-06	ESCADOTE	34,95	34,95	34,95	
437	02-08-06	FRIGORIFICO	249,00	249,00	249,00	
437	02-08-06	VARINHA	24,90	24,90	24,90	
437	26-09-06	MAQ.COSTURA	228,90	228,90	228,90	
437	01-08-06	MAQ.FOTOGRAFICA CANON A95	286,80	286,80	286,80	
437	24-05-06	TELA PROTECÇÃO	206,25	206,25	206,25	
437	11-10-06	ESPELHO	79,00	79,00	79,00	
437	11-10-06	FERRO ENGOMAR	37,50	37,50	37,50	
437	16-10-06	BALANÇA COZINHA	24,90	24,90	24,90	
437	16-10-06	BATEDEIRA	14,90	14,90	14,90	
437	16-10-06	PICADORA	45,90	45,90	45,90	
437	16-10-06	FORNO	224,00	224,00	224,00	
437	01-01-06	DVD SONY	172,30	172,30	172,30	

437		01-01-06	MAQUINA COSTURA	228,90	228,90		228,90
437		12-01-07	TV	149,00	149,00		149,00
437		12-01-07	TV	149,00	149,00		149,00
437		12-01-07	DVD	39,00	39,00		39,00
437		12-01-07	RADIO	99,00	99,00		99,00
437		12-01-07	RADIO	74,00	74,00		74,00
437		12-01-07	DVD	39,00	39,00		39,00
437		06-02-07	ESTANTE	59,95	59,95		59,95
437		15-02-07	FRIGORÍFICO	259,00	256,35	2,65	259,00
437		04-04-07	GUILHOTINA	638,16	618,22	19,94	638,16
437		01-01-07	MAQ.FOTOGRAFICA	150,69	150,69		150,69
437		19-01-07	ESPREMEDOR SUMOS	97,96	97,96		97,96
437		12-02-07	BLOCO	358,80	355,06	3,74	358,80
437		18-05-07	TELEFONE	46,00	46,00		46,00
437		18-05-07	ROUTER	52,27	52,27		52,27
437		30-07-07	COLUNAS	150,29	150,29		150,29
437		08-01-08	ASPIRADOR	180,49	180,49		180,49
437		19-02-08	CAMARA DIGITAL	216,90	187,51	27,11	214,61
437		11-03-08	MICROGRAVADOR (AVARIADO)	138,90	138,90		138,90
437		17-06-08	1 MICROGRAVADOR OLIMPUS	86,80	86,80		86,80
437		23-06-09	MAQUINA GELO	411,54	287,21	51,44	338,64
437	0	21-05-09	MAQ.FOTOGRAFICA	139,00	139,00		139,00
437		21-05-09	FORNO	319,00	226,00	39,89	265,88
437		01-09-09	MAQ. FOT. POWER BLACK 480	99,00	99,00		99,00
437		01-09-09	MAQ. FOT. POWER BLACK 480	99,00	99,00		99,00

437	01-04-09	MAQ. FOT. SONY DH 50	433,96	433,96		433,96
437	01-04-09	MAQ. FOT. PANASONIC	89,99	89,99		89,99
437	01-01-09	MAQ.FOT.PANASONIC	89,99	89,99		89,99
437	01-01-10	VENTOINHA	19,99	19,99		19,99
437	01-01-10	CAIXA FERRAMENTAS	399,00	399,00		399,00
437	01-01-10	COFRE	24,95	24,95		24,95
437	01-11-10	BAIXO CUSTICO	350,00	182,30	43,76	226,05
437	01-11-10	RETROPROJECTOR	585,91	305,18	73,25	378,42
437	01-09-10	MAQ. BIG SHOT	201,96	109,42	25,25	134,66
437	01-01-12	MAQ. COSTURA	900,00	337,50	112,50	450,00
437	01-06-12	MAQ. FOTOGRAFICA	104,90	33,87	13,11	46,98
437	01-06-12	MAQ. COSTURA	180,00	38,44	2,81	41,26
437	01-12-12	MAQ. NAO ESPECIFICADAS	829,77	216,09	103,73	319,81
437	01-12-12	TELEVISORES	399,00	118,72	56,99	175,70
437	01-12-12	TELEVISOR	399,00	118,72	56,99	175,70
437	01-03-12	MICROONDAS	59,90	21,22	7,49	28,70
437	01-12-12	MAQ. NAO ESPECIFICADA	599,00	156,00	74,88	230,88
437	01-02-13	SERRA RECORTES	70,00	16,77	8,75	25,51
437	01-03-14	MAQ. COSTURA	270,00	25,32	33,75	59,07
437	01-05-14	MAQ. COOLPIX S3300	109,80	6,87	13,73	20,60
437	01-07-14	MAQUINA COSTURA	1.586,21	49,58	198,28	247,85
437	01-07-14	FRIGORIFICO	268,90	8,40	33,61	42,01
Total da conta			**17.911,38**	**12.468,31**	**1.003,60**	**13.471,91**
Totais			**155.263,19**	**114.125,95**	**5.806,83**	**119.932,78**

O Administrador Único

O Técnico Oficial de Contas

ROSA ROCHA

RR

SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.

	VALOR/MÊS	REG.	CONTAB.	TRIBUNAL	BASE %	AJUST.	TOTAL
CONT 2005							
Sum of Valor							
Mês	Total						
abril	16.104,77	2.651,97	13.452,80			13.452,80	13.452,80
maio	15.034,32	2.651,97	12.382,35			12.382,35	12.382,35
junho	15.551,39	2.651,97	12.899,42			12.899,42	12.899,42
julho	15.039,31	2.651,97	12.387,34			12.387,34	12.387,34
agosto	15.177,63	2.651,97	12.525,66			12.525,66	12.525,66
setembro	13.756,91	2.651,97	11.104,94			11.104,94	11.104,94
outubro	13.141,10	2.651,97	10.489,13			10.489,13	10.489,13
novembro	13.336,20	2.651,97	10.684,23			10.684,23	10.684,23
dezembro	8.629,03	2.651,97	5.977,06			5.977,06	5.977,06
CONT 2006							
janeiro	13.516,40	2.651,97	10.864,43			10.864,43	10.864,43
fevereiro	13.175,33	2.651,97	10.523,36			10.523,36	10.523,36
março	15.003,64	2.651,97	12.351,67			12.351,67	12.351,67
abril	14.695,69	2.651,97	12.043,72			12.043,72	12.043,72
maio	12.394,61	2.651,97	9.742,64			9.742,64	9.742,64
junho	12.729,09	2.651,97	10.077,12			10.077,12	10.077,12
julho	11.589,82	2.651,97	8.937,85			8.937,85	8.937,85
agosto	11.608,72	2.651,96	8.956,76			8.956,76	8.956,76
setembro	11.832,75	2.651,96	9.180,79			9.180,79	9.180,79
outubro	11.783,48	2.651,96	9.131,52			9.131,52	9.131,52
novembro	13.725,72	2.651,96	11.073,76			11.073,76	11.073,76
dezembro	12.892,90	2.651,96	10.240,94			10.240,94	10.240,94
CONT 2007							
janeiro	13.420,88		13.420,88			13.420,88	13.420,88
fevereiro	13.177,20		13.177,20			13.177,20	13.177,20
março	9.920,03		9.920,03			9.920,03	9.920,03
abril	10.416,48		10.416,48			10.416,48	10.416,48
maio	10.845,38		10.845,38			10.845,38	10.845,38
junho	9.400,39		9.400,39			9.400,39	9.400,39
julho	8.957,22		8.957,22			8.957,22	8.957,22
agosto	8.757,53		8.757,53			8.757,53	8.757,53
setembro	8.815,08		8.815,08			8.815,08	8.815,08
outubro	7.590,07		7.590,07			7.590,07	7.590,07
novembro	7.034,54		7.034,54			7.034,54	7.034,54
dezembro	9.524,86		9.524,86			9.524,86	9.524,86
2008							
janeiro	5.920,86		5.920,86			5.920,86	5.920,86
fevereiro	8.804,09		8.804,09			8.804,09	8.804,09
março	10.479,79		10.479,79			10.479,79	10.479,79
abril	10.672,56		10.672,56			10.672,56	10.672,56
maio	11.291,62		11.291,62			11.291,62	11.291,62
jun	11.258,62		11.258,62			11.258,62	11.258,62
jul	9.512,64		9.512,64			9.512,64	9.512,64
ago	9.574,21		9.574,21			9.574,21	9.574,21
set	11.126,89		11.126,89			11.126,89	11.126,89
out	10.834,89		10.834,89			10.834,89	10.834,89
nov	10.634,80		10.634,80			10.634,80	10.634,80
dez	9.825,17		9.825,17			9.825,17	9.825,17
2009							
janeiro	8.811,07		8.811,07			8.811,07	8.811,07
fevereiro	2.968,60		2.968,60			2.968,60	2.968,60
março	15.659,93		15.659,93			15.659,93	15.659,93
abril	14.682,00		14.682,00			14.682,00	14.682,00
maio	8.353,75		8.353,75			8.353,75	8.353,75
junho	8.111,93		8.111,93			8.111,93	8.111,93
julho	9.598,65		9.598,65			9.598,65	9.598,65
agosto	10.770,27		10.770,27			10.770,27	10.770,27
setembro	10.256,57		10.256,57			10.256,57	10.256,57
outubro	10.263,87		10.263,87			10.263,87	10.263,87
novembro	10.270,88		10.270,88			10.270,88	10.270,88
dezembro	11.737,47		11.737,47			11.737,47	11.737,47

RR

2010							
Janeiro	10.092,63		10.092,63			10.092,63	10.092,63
Fevereiro	13.763,57		13.763,57			13.763,57	13.763,57
Março	16.569,03		16.569,03			16.569,03	16.569,03
Abril	14.831,20		14.831,20			14.831,20	14.831,20
Maio	11.464,07		11.464,07			11.464,07	11.464,07
Junho	13.631,80		13.631,80			13.631,80	13.631,80
Julho	12.578,46		12.578,46			12.578,46	12.578,46
Agosto	11.070,79		11.070,79			11.070,79	11.070,79
Setembro	11.820,39		11.820,39			11.820,39	11.820,39
Outubro	10.938,75		10.938,75			10.938,75	10.938,75
Novembro	11.423,24		11.423,24			11.423,24	11.423,24
Dezembro	9.330,00		9.330,00			9.330,00	9.330,00
2011							
Janeiro	9.778,78		9.778,78			9.778,78	9.778,78
Fevereiro	7.569,46		7.569,46			7.569,46	7.569,46
Março	6.430,06		6.430,06			6.430,06	6.430,06
Abril	11.775,08		11.775,08			11.775,08	11.775,08
Maio	8.513,62		8.513,62			8.513,62	8.513,62
Junho	9.374,52		9.374,52			9.374,52	9.374,52
Julho	7.122,29		7.122,29			7.122,29	7.122,29
Agosto	7.652,92		7.652,92			7.652,92	7.652,92
Setembro	7.832,32		7.832,32			7.832,32	7.832,32
Outubro	7.211,75		7.211,75			7.211,75	7.211,75
Novembro	7.163,47		7.163,47			7.163,47	7.163,47
Dezembro	-1.809,77		-1.809,77			0,00	0,00
2012							
Janeiro	5.433,79		5.433,79			5.433,79	5.433,79
Fevereiro	6.790,80		6.790,80			6.790,80	6.790,80
Março	12.653,56		12.653,56			12.653,56	12.653,56
Abril	8.242,59		8.242,59			8.242,59	8.242,59
Maio	9.299,93		9.299,93			9.299,93	9.299,93
Junho	9.788,07		9.788,07			9.788,07	9.788,07
Julho	5.198,71		5.198,71			5.198,71	5.198,71
Agosto	7.765,56		7.765,56			7.765,56	7.765,56
Setembro	7.867,66		7.867,66			7.867,66	7.867,66
Outubro	6.518,93		6.518,93			6.518,93	6.518,93
Novembro	6.321,94		6.321,94			6.321,94	6.321,94
Dezembro	7.139,25		7.139,25			7.139,25	7.139,25
2013							
Janeiro	6.973,00		6.973,00			6.973,00	6.973,00
Fevereiro	7.914,80		7.914,80			7.914,80	7.914,80
Março	5.861,06		5.861,06			5.861,06	5.861,06
Abril	7.667,79		7.667,79			7.667,79	7.667,79
Maio	10.454,33		10.454,33			10.454,33	10.454,33
Junho	8.673,70		8.673,70			8.673,70	8.673,70
Julho	7.685,66		7.685,66			7.685,66	7.685,66
Agosto	5.840,97		5.840,97			5.840,97	5.840,97
Setembro	4.744,18		4.744,18			4.744,18	4.744,18
Outubro	4.339,82		4.339,82			4.339,82	4.339,82
Novembro	4.381,70		4.381,70			4.381,70	4.381,70
Dezembro	2.830,32	-2.222,00	608,32			608,32	608,32
2014							
Janeiro	3.660,24		3.660,24	1.712,68	1.947,56	1.460,67	3.173,35
Fevereiro	2.637,76		2.637,76	1.712,68	925,08	693,81	2.406,49
Março	4.274,99		4.274,99	1.712,68	2.562,31	1.921,73	3.634,41
Abril	4.590,09		4.590,09	1.708,18	2.881,91	2.161,43	3.869,61
Maio	4.276,64		4.276,64	1.708,18	2.568,46	1.926,35	3.634,53
Junho	3.713,67		3.713,67	1.708,18	2.005,49	1.504,12	3.212,30
Julho	3.157,13		3.157,13	1.708,17	1.448,96	724,48	2.432,65
Agosto	4.982,22		4.982,22	1.708,17	3.274,05	1.637,03	3.345,20
Setembro	4.000,00		4.000,00	1.708,17	2.291,83	1.145,92	2.854,09
Outubro	4.000,00		4.000,00	1.708,17	2.291,83	1.145,92	2.854,09
Novembro	4.000,00		4.000,00	1.708,17	2.291,83	1.145,92	2.854,09
Dezembro	4.000,00		4.000,00	1.708,17	2.291,83	1.145,92	2.854,09

2015							
Janeiro	4.000,00		4.000,00	1.708,17	2.291,83	572,96	2.281,13
Fevereiro	4.000,00		4.000,00	1.708,17	2.291,83	572,96	2.281,13
Março	4.000,00		4.000,00	1.708,17	2.291,83	572,96	2.281,13
Abril	4.000,00		4.000,00	1.708,17	2.291,83	572,96	2.281,13
Maio	4.000,00		4.000,00	1.708,17	2.291,83	572,96	2.281,13
Junho	4.000,00		4.000,00	1.708,17	2.291,83	572,96	2.281,13
Julho	4.000,00		4.000,00	1.708,17			1.708,17
Agosto	4.000,00		4.000,00	1.708,17			1.708,17
Setembro	4.000,00		4.000,00	1.708,17			1.708,17
Outubro	4.000,00		4.000,00	1.708,17			1.708,17
Novembro	4.000,00		4.000,00	1.708,17			1.708,17
Dezembro	4.000,00		4.000,00	1.708,17			1.708,17

1.141.808,89	**53.469,32**	**1.083.895,57**	**41.009,64**	**40.532,12**	**1.010.463,62**	**1.051.473,26**	1.044.473,26
		2111999	TRIBUNAL				
						996.027,95	219
				REFORÇO/REVERSÃO		**55.445,31**	6511

VALOR ESTIMADO RECEBER, QUE JÁ ESTÁ COM O SOLICITADOR -7.000,00

48.445,31

O Administrador Único

O Técnico Oficial de Contas

ROSA ROCHA

SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.

PLANO GLOBAL DE INVESTIMENTOS - 2015

RUBRICAS	VALOR S/ IVA	IVA - 22%	TOTAL
ACTIVO FIXO TANGIVEL			
Terrenos e Recursos Materiais			
Edificios e Outras Construções			
Construção de rede de rega, reservatório, casota e estufa	20.491,80	4.508,20	25.000,00
Equipamento Básico			
Equipamento de Transporte			
Equipamento Administrativo			
Equipamento Informático			
Outras Activos Fixos Tangiveis (Centros Comunitários)			
TOTAL ACTIVO FIXO TANGIVEL			
TOTAL DO INVESTIMENTO	20.491,80	4.508,20	25.000,00

O Administrador Único

O Técnico Oficial de Contas

ROSA ROCHA

MOORE STEPHENS
& ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Rua Ivens, 3 B, Edif. Solar - D. Mécia, 3º P
9000-064 Funchal
PORTUGAL

Telf.: +351 291 206 320
Fax: +351 291 206 329

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

1. Para os efeitos da alínea j), do art.º 25.º, da Lei 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2015, da SOCIOHABITAFUNCHAL – EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, E. M., consistindo; no Plano anual de atividades, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria, Balanço e Demonstração dos Resultados por naturezas previsionais.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Administrador Único a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

   a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

      - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;

      - a adequação das politicas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;

      - a adequação da apresentação da informação previsional;

   b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objeto de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

Inscrita na OROC com o n.º 173
e na CMVM com o n.º 9038

Sede Social:
Avenida Miguel Bombarda, nº36-6 A-B
1050-165 Lisboa

Capital Social 50.000 €
C. R. C. de Lisboa
Mat. n.º 9.172
N. I. F. 505 062 615

An Independent member firm of Moore Stephens International Limited – members in principal cities throughout the world

Parecer

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, a qual foi executada tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as politicas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Funchal, 30 de setembro de 2014.

MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A
Representada por António Salvador de Abreu, ROC n.º 808

MOBILIDADE

ORÇAMENTO 2015

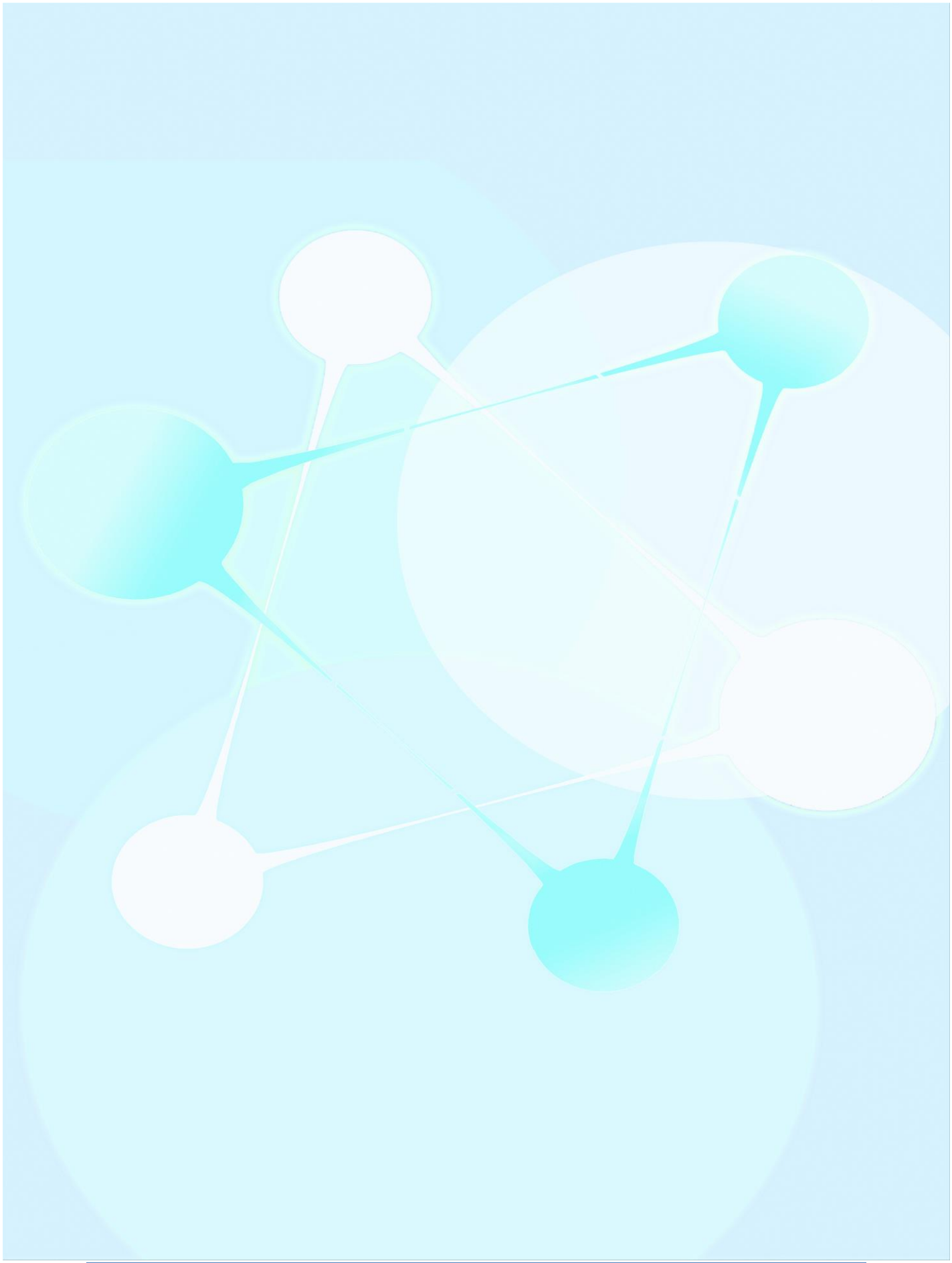

Orçamento 2015

Frente MarFunchal

Gestão e Exploração de Espaços Públicos, e de Estacionamentos Públicos Urbanos do Funchal, E.M.

Complexo Balnear da Barreirinha | Praia de São Tiago |

Complexo Balnear do Lido

Praia do Gorgulho | Jardim Panorâmico

Complexo Balnear da Ponta Gorda

Poças do Gomes (Doca do Cavacas) | Praia Formosa

Passeio Público Marítimo

Telefone: 291 105 760

Correio electrónico: geral@frentemarfunchal.com

Empresa Municipal

Matriculada sob o n.º 0004/2004.01.12 CRC Funchal

Contribuinte: 511 233 744 | Capital Social: €200.000,00

Índice

1. Mensagem do Administrador 5
2. Análise económica 8
   a. Economia Mundial 8
   b. Economia Portuguesa 11
   c. Economia Regional 13
3. Princípios orçamentais 14
   a. Vendas 16
      Tabela 3 – Estimativa de Vendas 16
      Gráfico 1 - Distribuição de Vendas 17
   b. Prestação de Serviços 17
      Tabela 4 - Estimativa de Serviços Prestados 17
      Gráfico 2 – Receitas Previstas para Prestações de Serviços 18
      Gráfico 3 – Estimativa de Receita por Complexo 18
      Gráfico 4 - Percentagem de Concessionários 19
4. Gastos 20
   a. Fornecimentos e serviços externos 20
   b. Gastos com o pessoal 22
5. Balanço 24
6. Demonstração de Resultados Previsional 26

1. Mensagem do Administrador

Após um longo período de reflexão, planeamento e organização chega o momento de apresentação do orçamento para o ano que se segue.

A grande virtude de realizar um exercício de projeção futura contrapõem-se a grande incerteza típica de planificação futura.

Além da incerteza económica e social que caraterizam esta década temos a somar a certeza de trabalharmos com equipamentos em forte exposição aos elementos, fato dificultador de qualquer exercício de precisão. A previsão de alguns elementos serão certamente danificados é insuficiente quando tentamos programar trabalho para o ano seguinte.

Resta então, seguir o princípio da prudência, prevenindo os gastos/ investimentos para a reposição pelo cenária realista mais pessimista e precaver as infraestruturas para as piores situações.

Estão consagradas neste orçamento intervenções que possibilitam uma melhor resposta às intempéries. A mais relevante á a reposição do enrocamento do Complexo Balnear da Ponta Gorda, cuja execução fica condicionada à extensão dos estragos das intempéries e ao volume de investimento necessário para tal. Dentro das obras que estão também condicionadas realçamos a intervenção na Praia do Gorgulho, com a intervenção a ter o intuito de melhorar as condições da água, através da instalação de um conjunto de filtros, tendo em vista a minimização da quantidade de detritos chegados à zona balnear. Apesar desta não ser uma obrigação nossa, a verdade é que a Frente MarFunchal, E.M. e os seus utentes são os que quem mais sofrem com essa situação sendo por isso imperioso para nós a resolução do problema.

Mas para o Orçamento de 2015 existem grandes novidades. A principal e que maior impacto terá na cidade do Funchal é a reabertura do Complexo Balnear do Lido. Momento muito esperado por todos os funchalenses. Esta reabertura permitirá ao Funchal voltar a estar completo, após 4 anos sem o seu Complexo Balnear por excelência.

Com esta reabertura inicia-se também um novo ciclo na Frente MarFunchal, E.M. Atendendo ao serviço público que se presta

entendeu-se que era o momento de chamar a nós a responsabilidade de gestão de todo o complexo, deixando de haver sub-concessões no nosso espaço. Abre assim uma nova área de negócio para a Frente MarFunchal, E.M.: a exploração hoteleira, norteada pelos fundadores da boa gestão pública, eficácia e eficiência.

Atendendo a que o serviço de cafetaria, cantina e snack-bar de um complexo é prestado em regime de exclusividade e que a sua qualidade tem consequências diretas nos ingressos e na qualidade percebida pelos utentes. Assumindo assim a complexidade do negócio, com as suas particularidades entendeu-se como fundamental uma administração direta para a conceção da prestação de um serviço de excelência.

Outro fator nuclear no orçamento deste ano que se avizinha é o aprofundar de um sector que teve um desenvolvimento relevante em 2014: os sectores de mobilidade. Com a atribuição das competências no domínio dos estacionamentos à superfície a Frente MarFunchal, E.M. a 6 de Agosto de 2014, iniciou um novo ciclo para a cidade, em que o Município tomou em mãos instrumentos fundamentais para uma correta aplicação de políticas da mobilidade.

Dissociar os estacionamentos à superfície cobertos, bem como da restante gestão de trafego, alheando-a da gestão direta camarária é amputar uma componente nuclear da mobilidade limitando as opções e alternativas na definição das suas políticas.

Cientes da importância da mobilidade para qualquer cidade, a Frente MarFunchal E.M, entendeu ser fundamental promover a reflexão sobre esta temática em toda a sua organização. Por essa razão o nosso tema para 2015: A Mobilidade.

Conscientes que a confiança demonstrada na Instituição é fruto do empenho nos princípios do rigor e da responsabilidade continuaremos com o nosso compromisso de restruturação administrativa, financeira da empresa. Temos previstas para o ano de 2015 a continuação de operações financeiras que permitam acreditar num saneamento financeiro completo a médio prazo.

Após do período de adaptação inicial podemos agora concentrar energias naquilo que deve nortear qualquer organização: a excelência orientando os esforços e excessos limitados na prestação de um serviço de excelência em cada uma das áreas em que temos

responsabilidades, desempenhado com toda a responsabilidade o elevado papel atribuído à Frente MarFunchal. E.M.

O Administrador Único

Carlos Jardim

2. Análise económica

a. Economia Mundial

Neste período de recuperação da economia Mundial, as profundas cicatrizes da crise financeira de 2008 estão a custar a sarar.

Se a resposta à crise e as medidas adotadas não foram as mais adequadas também os acontecimentos pontuais, com escândalos financeiros locais a terem repercussões mediáticas mundiais reabrem as feridas cicatrizadas, ainda mais aumentadas por uma recusa em esquecer esta etapa da vida nesta aldeia financeira global.

As nações das instituições mundiais incluíram uma série de medidas de controlo e vigilância que, apesar das boas intenções, acabaram por exacerbar muitas vezes o conjunto de mecanismos de supervisão impossibilitando que os mecanismos de mercado funcionassem de modo eficaz.

Por outro lado, as medidas de restrição financeira aplicadas aos Estados dos países mais afetados, naquilo que ficou comummente conhecido como as medidas de austeridade causaram fortes constrangimentos no consumo nos países desenvolvidos com óbvios reflexos na produção, levando a que a retoma demorasse ainda mais tempo.

Apesar da tímida retoma sentida ao longo do último ano nos países desenvolvidos é ainda insuficiente para que os níveis de confiança dos consumidores e de investidores subam para níveis que levem a um reforço do consumo e do investimento pujante e capaz de projetar o desempenho das economias dos países de elevado rendimento. Subsiste assim um nível de desemprego nestas economias elevado, potenciado pelos fenómenos de out-sourcing e robot-sourcing

que condicionam o desempenho económico e introduz uma incerteza também social.

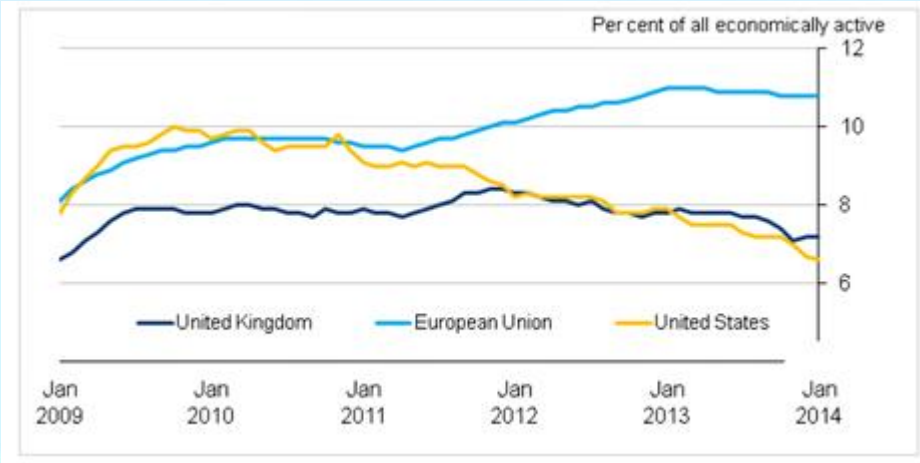

Figura 1 - Taxa de desemprego para EUA, RU e UE.

Fonte: Eurostat

Ao nível geopolítico a situação mundial ainda não deu notas de reduzir a pressão de instabilidade. A Primavera Árabe de 2010 e a esperança da introdução de regimes políticos democráticos ou de representatividade politica no continente Africano e seguiram-se um conjunto de conflitos na zona que fizeram recear a eclosão de um conflito de maior dimensão. Na mesma altura do ano seguinte a instabilidade continuava na zona norte de África, com o fim do regime de Muaummar al Gaddafi.

Em 2012, a guerra civil da Síria (ainda não terminada) refletia a instabilidade da região.

Em 2013 viram-se as atenções para os testes militares na Coreia do Norte, aumentando o sentimento de instabilidade mundial. Já em 2014, com o agravar da situação vivida entre Ucrânia e Rússia trazem a possibilidade de conflito armada para perto da fronteira europeia. Neste momento assistimos ao emergir de uma luta jihadista que desconhece fronteiras ou limites, atacando tudo e todos, naquilo que se

manifesta como incompreensível para o resto do mundo, numa demonstração gratuita de terror e violência.

Este acumular de tensões e conflitos levam com que o Papa Francisco tenha já declarado que entramos numa III Guerra Mundial.

É este clima de instabilidade, incerteza e indefinição que parece nortear o mundo atual, permitindo que os cidadãos se sintam perdidos.

Ora, esta instabilidade geopolítica e militar instam a que a situação económica e social a nível mundial seja caraterizada como de grande instabilidade. Se a isto somarmos a emergência das economias dos BRIC bem como de outros países em desenvolvimento, obtemos um cenário de grande incerteza futura, especialmente levando em consideração as duvidas levantadas quanto ao crescimento da China, motivadas pela insegurança patente nos diversos organismos internacionais quanto à linha politica e de politicas seguidas pelo líder Xi Jinping.

São estes fatores político-económicos, que constituem a matriz definidora daquilo que será o ano de 2015. Mesmo crendo não surgiram novos acontecimentos determinantes no ano que se segue estamos perante um cenário de grande incerteza e indeterminação, bastante condicionadora do planeamento de grandes instituições e empresas internacionais.

Nota disso é a evolução do preço do petróleo, que dá notas de possibilidade de baixa futura, fruto das inovações tecnológicas do sector, mas cuja evolução pode ser alterada pelos acontecimentos sociais no decurso do ano.

b. Economia Portuguesa

Para a economia Portuguesa existem uma serie de acontecimentos políticos que condicionarão o seu desempenho. Em primeiro lugar as eleições legislativas que decorrerão em Outubro. Este evento leva a que o orçamento de Estado tenha um cariz mais expansionistas do que os apresentados nos dois anos anteriores.

Também o fim das intervenções da C.E., B.C.E e F.M.I. através do Programa de Ajustamento Economico e Financeiro indicam que a Despesa de Estado está prevista contrair menos que em 2014.

		Data da projeção	2013	2014 (p)	2015 (p)	2016 (p)
PIB (tvh %)	Portugal	08-10-2014	-1,4	0,9	1,5	1,7
	Área Euro	04-09-2014	-0,4	0,9 [0,7;1,1]	1,6 [0,6;2,6]	1,9 [0,6;3,2]
Índice harmonizado de preços no consumidor (tvh %)	Portugal	08-10-2014	0,4	0,0	1,0	1,1
	Área Euro	04-09-2014	1,4	0,6 [0,5;0,7]	1,1 [0,5;1,7]	1,4 [0,6;2,2]

Tabela 1 - Projeções económicas Fonte: Banco de Portugal

(P) - Projetado
08-10-2014

Este crescimento do Consumo Privado e do investimento leva a que o PIB possa acelerar um pouco, apesar do crescimento de 1,5% ser ainda modesto de mais para alavancar a economia para o desempenho que tinha antes de 2008.

Outra nota importante e como consequência do aumento do consumo é a pequena redução da taxa de desemprego, estando previsto em sede de O.E. que seja de 13,4% em 2015.

	Ministério das Finanças		CE		OCDE		FMI	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
Evolução do Mercado de Trabalho								
Emprego	1,4	1	0,9	0,8	1,3	0,9	:	:
Taxa de Desemprego (%)	14,2	13,4	15,4	14,8	15,1	14,8	14,2	13,5

Tabela 2 - Evolução do Mercado de Trabalho

c. Economia Regional

Fruto das fortes medidas de contenção, nos cortes salariais dos funcionários públicos e nas prestações sociais, é previsível que a conta da Madeira apresente um excedente para o ano de 2014.

Deste ano fica também o atraso no arranque do Quadro Comunitário de apoio para 2014-2020, cujo arranque efetivo ocorrerá apenas no decurso de 2015.

É neste quadro de forte contenção de despesa pública que se rege o investimento, fortemente penalizado também pelas novas baixas de confiança dos consumidores e investidores.

Para 2015 a economia regional enfrente novos desafios.

Em primeiro lugar, o fim do PAEF – Madeira a 27 de Janeiro de 2015.

Seguem-se as eleições Regionais de 2015 que terão, obrigatoriamente uma alteração das políticas regionais sectoriais.

É um quadro de Grandes opções que se afiguram em aberto e que são determinantes para o futuro da economia da RAM.

Contudo, o cenário bastante difícil em que a economia regional se move não deve mudar substancialmente.

Continuamos a ter os fatores debilitantes caracterizadores da economia Regional no ano de 2014 em nível de desemprego elevado, o consumo público completamente condicionado e o consumo privado impossibilitado, quer pelo nível alto do desemprego, quer pelo nível medio das remunerações (baixa), quer pelo nível baixo dos indicadores de confiança.

É neste cenário condicionado que norteia o quadro previsional das organizações e instituições regionais.

3. Princípios orçamentais

Para a construção do presente orçamento foram levadas em consideração as normas essenciais para o desenvolvimento de um orçamento equilibrado capaz de conduzir a uma situação económica e financeira sã na organização, neste caso a Frente MarFunchal, E.M..

Assim sendo, este é um orçamento que, cumprindo o período a que diz respeito e tendo a sua natureza um pendor anual, é devidamente enquadrado numa política e numa estratégia de programação plurianual.

Em segundo lugar este é um orçamento que respeita a unidade e a globalidade. Isto significa é um só documento em que se preveem todos os gastos e todos os rendimentos previstos para a organização.

Também as receitas foram previstas pela sua totalidade, não sendo deduzidas de quaisquer gastos na sua obtenção. Respeita-se assim o princípio da não compensação.

Como as receitas foram consideradas pela sua globalidade e não foram adstritas a um gasto, respeitamos o princípio da não consignação.

Outro aspeto fundamental foi o respeito pelo princípio da especificação. O cumprimento deste princípio implicou que todos gastos e todos os rendimentos fossem devidamente inscritos no orçamento, em cada uma das rubricas de modo a formar a totalidade do orçamento.

O equilíbrio orçamental foi outro dos princípios levados em consideração. Respeitando a independência entre gastos e rendimentos, foi construído um orçamento que respeita o equilíbrio orçamental, numa perspetiva de longo prazo, procurando vincar o

carácter de serviço público que é, sabendo que a sustentabilidade financeira deve ser alcançada.

A sustentabilidade financeira e a capacidade de honrar os compromissos assumidos, incluindo os compromissos passados foi outro dos princípios seguidos.

Também se procura honrar os princípios da eficiência, da eficácia e da economia, procurando garantir que as opções económicas tomadas são as que garantem o melhor desempenho financeiro sem sacrifício do serviço público de excelência que se pretende.

Finalmente, o princípio da informação. Ao disponibilizar este documento procura-se cumprir com o disposto no mesmo. Além disso, a transparência na gestão e em todos os atos passa também por uma publicitação de todos os atos tomados e é precisamente com este documento que se dá o ponto de partida para o seu cumprimento.

Rendimentos

a. Vendas

Para o ano de 2015 a Frente MarFunchal pretende iniciar uma nova área de intervenção, passando a gerir diretamente os espaços de restauração que lhe estão concessionados.

Esta intervenção direta não se prende com as questões económicas, mas nasce da necessidade sentida de controlar diretamente todas as áreas de intervenção dentro de determinados espaços balneares.

Neste caso está considerada a venda de mercadorias, estando autonomizada a venda de mercadorias e destacada da prestação de serviços, no estreito cumprimento das regras contabilísticas vigentes.

Assim, a Frente MarFunchal E.M. prevê obter €86.828,52 de receita de Vendas de mercadorias diversas.

Este valor estima-se uma vez que a empresa pretende gerir diretamente um Snack-bar no Jardim Panorâmico, mas também dois Snack-bares e um Restaurante no Complexo Balnear do Lido.

Vendas	Valor estimado
Protetores Solares	763,36 €
Diversos	65,16 €
Bar 1	20.000,00 €
Bar 2	20.000,00 €
Restaurante	40.000,00 €
Restaurante Bar	6.000,00 €
Total	86.828,52 €

Tabela 3 – Estimativa de Vendas

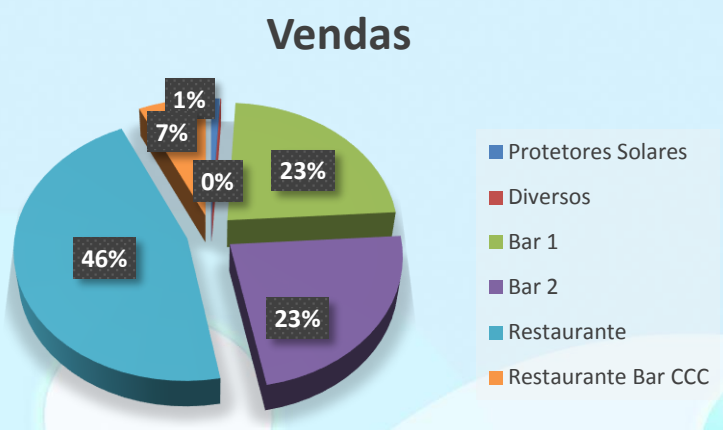

Gráfico 1 - Distribuição de Vendas

b. Prestação de Serviços

A Frente MarFunchal E.M. prevê obter € 2.265.736,87 de receita no ano 2015 relativa a Prestações de Serviço. Visto que existirá uma melhoria acentuada dos nossos espaços (Complexos Balneares, Jardins e Passeio Público Marítimo), mas também pela gestão dos parcómetros da cidade e por ultimo pela exploração de Bares e Restaurante – na componente associada aos serviços.

Sobressai da receita estimada a componente dos parcómetros. Elemento novo na exploração da sociedade. Advém do contrato assinado com a autarquia e que prevê a entrega de 48 % da receita à CMF.

Prestação de Serviços	Valor Estimado
Complexos Balneares	327.399,21 €
Parque Infantil Jardim Panorâmico	25.073,64 €
Parque de Estacionamento do Lido	91.720,61 €
Concessionários	241.871,31 €
Comissões	80.328,35 €
Parcómetros	1.413.343,75 €
Restauração e Bares	86.000,00 €
Total	2.265.736,87 €

Tabela 4 - Estimativa de Serviços Prestados

Esta estimativa foi obtida a partir de resultados dos anos anteriores extrapolada para o exercício de 2015.

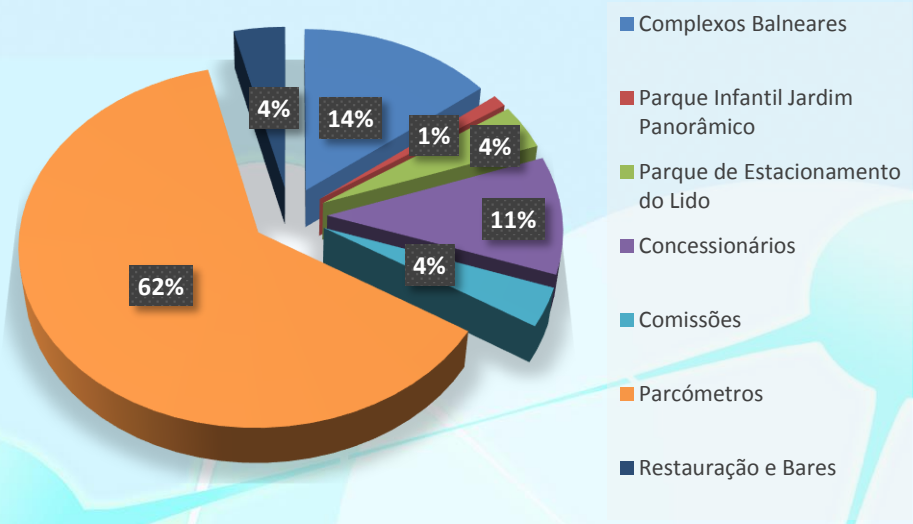

Gráfico 2 – Receitas Previstas para Prestações de Serviços

Também foram levadas em consideração as alterações e ajustamentos em termos de preçário realizados em 2014 que pretendemos manter em 2015.

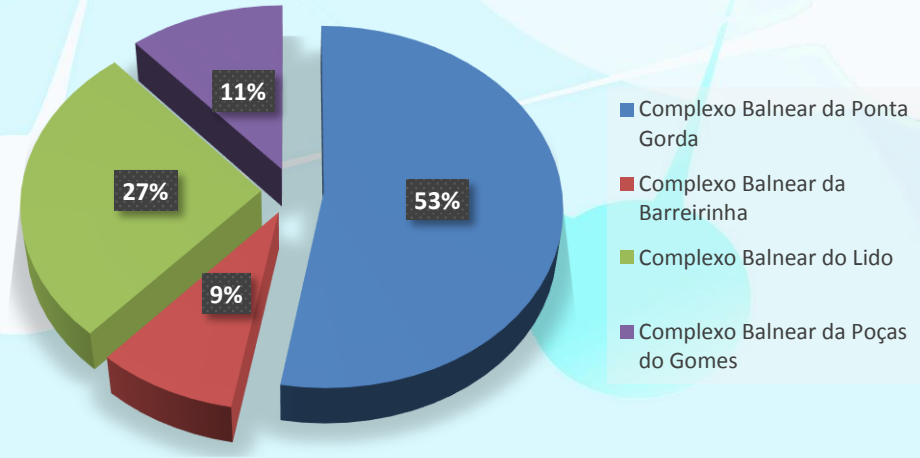

Gráfico 3 – Estimativa de Receita por Complexo

O Gráfico 3 verificamos o peso que o Complexo Balnear da Ponta Gorda tem em comparação com os restantes, no entanto prevemos

uma queda de 30% a partir de Setembro uma vez que temos a reabertura do Complexo Balnear do Lido.

Em 2015, temos uma grande alteração no valor de prestação de serviços que são os Parcómetros, deixando assim de serem os Complexos Balneares de terem a maior percentagem de receita, como podemos confirmar na Tabela 2.

Voltamos a elaborar um plano de atividades para os diversos Jardins, Complexos Balneares e Praias, dada a sua recetividade pelo público em geral tendo como tema para 2015 a "Mobilidade".

Prevê-se que o parque de Estacionamento do Lido continue com uma aumento de receita uma vez que a reabertura do Complexo Balnear do Lido ajude a inflacionar estes números.

Relativamente aos concessionários prevê-se manter os mesmos concessionários e os valores poderão diminuir, uma vez que dois localizados na praia formosa já não iram contribuir para as contas da empresa. Os restantes não terão a atualização da taxa de ocupação que segundo o Orçamento de Estado e o INE irá manter o mesmo valor

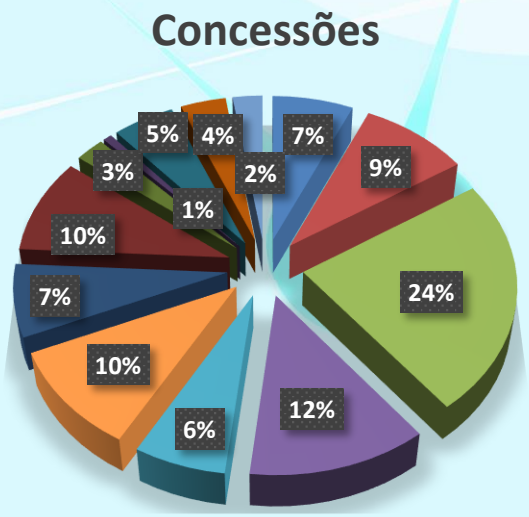

para 2015.

Gráfico 4 - Percentagem de Concessionários

4. Gastos

a. Fornecimentos e serviços externos

	Previsto
62 - Fornecimentos e Serviços Externos	**1.134.653,63 €**
622- Serv. Especializados	**195.953,16 €**
6221 - Trabalhos Especializados	97.501,75 €
6222 - Publicidade e Propaganda	20.198,47 €
6223 - Vigilância Segurança	10.000,00 €
6224 - Honorários	47.125,75 €
6226 - Conservação e Reparação	10.800,00 €
6227 - Serviços bancários	4.968,64 €
6228 - Outros	5.358,55 €
623 - Materiais	**88.379,89 €**
6231 - Ferramentas e Utensílios	19.992,00 €
6232 - Livros e Documentação Técnica	624,46 €
6233 - Material de Escritório	6.968,75 €
6234 - Artigos para Oferta	311,00 €
6234 - Material de Limpeza	15.000,00 €
6236 - Material para Viaturas	3.600,00 €
6237 - Material Conservação - Outras	39.996,00 €
6238 - Outros	1.887,67 €
624 - Energia e Fluidos	**48.287,46 €**
6241 - Eletricidade	37.691,72 €
6242 - Combustíveis	10.595,74 €
625 - Deslocações, Estadas e Transp.	**7.707,83 €**
6251 - Deslocações e Estadias	2.707,83 €
6252 - Transporte de pessoal	3.000,00 €
6253 - Transporte de mercadorias	2.000,00 €
626 - Serviços diversos	**794.325,29 €**
6261 - Rendas e alugueres	10.280,61 €
6262 - Comunicação	13.723,83 €
6263 - Seguros	10.000,00 €
6265 - Contencioso e notariado	1.500,00 €
6266 - Despesas de representação	1.500,00 €
6267 - Limpeza, higiene e conforto	6.000,00 €
6268 - Outros	751.320,85 €

Em 2015, a exemplo dos anos anteriores terão de ser efetuadas obras de manutenção e recuperação em todos os Complexos Balneares devido ao rigor das marés durante o Inverno.

Teremos alguns investimentos a nível de bilheteiras e equipamentos para a equipa de manutenção.

No Complexo Balnear da Barreirinha iremos instalar um sistema de som e CCTV, semelhante ao já existente no Complexo Balnear da Ponta Gorda.

Contemplado neste orçamento está a aquisição de uma série de equipamentos que visam o reforço da segurança dos espaços (CCTV), bem como o reforço da qualidade dos serviços prestados.

b. Gastos com o pessoal

	Previsto
63 - CUSTOS COM O PESSOAL	**1.068.437,16 €**
631 - Órgão sociais	**51.164,76 €**
63101 - Vencimento	37.702,08 €
63102 - Subsídio de férias	2.900,16 €
63103 - Subsídio de Natal	2.900,16 €
63104 - Subsídio de alimentação	1.537,20 €
63108 - Outras Remunerações	6.125,16 €
632 - Remunerações do Pessoal	**818.422,03 €**
63201 - Vencimento	606.348,24 €
63202 - Subsídio de férias	46.236,52 €
63203 - Subsídio de Natal	46.236,52 €
63204 - Subsídio de alimentação	100.687,76 €
63205 - Abono para falhas	10.081,54 €
63206 - Ajudas de Custos	2.748,11 €
63207 - Horas Extraordinárias	1.359,81 €
63212 - Complemento de Vencimento	2.397,84 €
63213 - Indemnização	544,77 €
63216 - Trabalho Noturno	1.780,92 €
635 - Encargos sociais:	**178.335,47 €**
6351 - Encargos com Órgãos Sociais	9.392,07 €
6352 - Encargos com Pessoal	168.766,88 €
6357 - Enc. Fundo de Garantia Trabalho	176,52 €
636 - Seguro de acid. Trabalho	**7.500,00 €**
637 - Custos de Acão Social	**573,30 €**
638 - Outros custos com o Pessoal	**12.441,60 €**
63811 - Formação Profissional	6.000,00 €
63815 - Confraternizações	1.220,40 €
63818 - Fardamentos	4.800,00 €
63819 - Outros	421,20 €

O aumento dos custos com pessoal prende-se com o aumento das responsabilidades previsíveis para o ano corrente. Por um lado, o novo centro de custos relacionados com os Parcómetros implicam um aumento das necessidades de pessoal, mas também durante a época balnear a empresa vê-se sempre obrigada a aumentar os seus funcionários, para poder responder as necessidades dos utentes nos Complexos Balneares.

Por outro lado, as restrições nas admissões de pessoal em programas ocupacionais e do Instituto de Emprego da Madeira, levam a seja necessário recorrer a trabalho temporário para colmatar as necessidades.

5. Balanço

BALANÇO INDIVIDUAL PREVISIONAL

	Montantes expressos em Euro
Ativos	**2015**
Ativo não corrente:	
Ativos fixos tangíveis	486.477,64 €
Propriedades de investimento	-€
Goodwill	-€
Ativos intangíveis	-€
Ativos biológicos	-€
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial.	-€
Participações financeiras - outros métodos	-€
Acionistas/sócios	-€
Outros ativos financeiros	-€
Ativos por impostos diferidos	-€
	486.477,64 €
Ativo corrente:	
Inventários	2.117,53 €
Ativos biológicos	-€
Clientes	455.535,66 €
Adiantamentos a fornecedores	-€
Estado e outros entes públicos	14.369,20 €
Acionistas/sócios	
Outras contas a receber	216.386,41 €
Diferimentos	-€
Ativos financeiros detidos para negociação	-€
Outros ativos financeiros	-€
Ativos não correntes detidos para venda	-€
Caixa e depósitos bancários	164.627,91 €
	853.036,71 €
Total do Ativo	1.339.514,35 €

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

Capital próprio:	
Capital realizado	200.000,00 €
Ações (quotas) próprias	
Outros instrumentos de capital próprio	
Prémios de emissão	
Reservas legais	847,66 €
Outras reservas	39.490,21 €
Resultados transitados	-399.632,41 €
Ajustamentos em ativos financeiros	
Excedentes de revalorização	-€
Outras variações no capital próprio	-€
	-159.294,54 €
Resultado líquido do período	10.306,75 €
	-148.987,79 €
Interesses minoritários	-€
Total do capital próprio	-148.987,79 €

Passivo

Passivo não corrente:	
Provisões	-€
Financiamentos obtidos	595.054,73 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	-€
Passivos por impostos diferidos	-€
Outras contas a pagar	-€
	595.054,73 €
Passivo corrente:	
Fornecedores	509.799,35 €
Adiantamentos de clientes	-€
Estado e outros entes públicos	43.429,43 €
Acionistas/sócios	1.264,06 €
Financiamentos obtidos	172.077,63 €
Outras contas a pagar	166.876,94 €
Diferimentos	-€
Passivos financeiros detidos para negociação	-€
Outros passivos financeiros	-€
Passivos não correntes detidos para venda	
	893.447,41 €
Total do passivo	1.488.502,14 €
Total do Capital Próprio e do Passivo	1.339.514,35 €

6. Demonstração de Resultados Previsional

RENDIMENTOS E GASTOS	2015
Vendas e serviços prestados	2.352.565,38 €
Subsídios à exploração	-€
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	
Variação nos inventários da produção	
Trabalhos para a própria entidade	
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-36.000,00 €
Fornecimentos e serviços externos	-1.134.653,63 €
Gastos com o pessoal	-1.068.437,16 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	
Provisões (aumentos/reduções)	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)	
Aumentos/reduções de justo valor	
Outros rendimentos e ganhos	300,00 €
Outros gastos e perdas	-2.250,00 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	111.524,60 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-74.180,00 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	37.344,60 €
Juros e rendimentos similares obtidos	100,00 €
Juros e gastos similares suportados	-29.065,13 €
Resultado antes de impostos	8.379,47 €
Imposto sobre o rendimento do período	1.927,28 €
Resultado líquido do período	10.306,75 €

A Frente MarFunchal E.M. projeta que, no ano de 2015 volta a conseguir um Resultado Liquido do exercício positivo.

Dado que a empresa pretende realizar investimentos de melhoria das suas infraestruturas para tornar os seus espaços mais apelativos, por consequência gerando assim mais receita.

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

ENTIDADE PARTICIPADA		TIPO	CAE	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO	
DENOMINAÇÃO	N.I.P.C				VALOR NOMINAL	%
Sóciohabitafunchal-Empresa Municipal de Habitação E.M	511237880	EPM-Empresa Pública Municipal	70110	200.000 €	200.000 €	100
Frente Marfunchal Gestão e Exploraçãode Espaços Públicos E.M	511233744	EPM-Empresa Pública Municipal	70320	200.000 €	200.000 €	100
Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento S.A	511201427	Sociedade Anónima	70110	5.398.310 €	206.440 €	3,82